

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO DAS NEVES

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| UF                     | MG                               |
| Município              | RIBEIRÃO DAS NEVES               |
| Região de Saúde        | Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté |
| Área                   | 154,18 Km²                       |
| População              | 341.415 Hab                      |
| Densidade Populacional | 2215 Hab/Km²                     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |   |
|---------------------|---|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DAS NEVES |
| Número CNES         | 3125920   |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados  |
| CNPJ da Mantenedora | 18314609000109                                      |
| Endereço            | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136                           |
| Email               | A informação não foi identificada na base de dados  |
| Telefone            | (31)36259610  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a)                         | MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA   |
| E-mail secretário(a)                | fmsrn.saude@hotmail.com        |
| Telefone secretário(a)              | 3136273898                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 04/1991   |
| CNPJ                    | 01.122.377/0001-86                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté

| Município      | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |          |
|----------------|------------|-----------------|-----------|----------|
| BELO HORIZONTE |            | 330.954         | 2530701   | 7.646,69 |
| BELO VALE      |            | 365.437         | 7723      | 21,13    |
| CAETÉ          |            | 541.094         | 45364     | 83,84    |
| JABOTICATUBAS  |            | 1113.774        | 20683     | 18,57    |
| MOEDA          |            | 154.228         | 4948      | 32,08    |

|                    |         |        |          |
|--------------------|---------|--------|----------|
| NOVA LIMA          | 428.449 | 97378  | 227,28   |
| NOVA UNIÃO         | 171.482 | 5739   | 33,47    |
| RAPOSOS            | 71.85   | 16501  | 229,66   |
| RIBEIRÃO DAS NEVES | 154.18  | 341415 | 2.214,39 |
| RIO ACIMA          | 230.143 | 10524  | 45,73    |
| SABARÁ             | 303.564 | 137877 | 454,19   |
| SANTA LUZIA        | 233.759 | 221705 | 948,43   |
| TAQUARAÇU DE MINAS | 329.363 | 4120   | 12,51    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                           |    |
|--|---------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                       |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA JOSE PEDRO PEREIRA    |    |
| <b>E-mail</b>                              |                           |    |
| <b>Telefone</b>                            |                           |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | RENATO LIIZ MARTINS SOUSA |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>           | 40 |
|  | <b>Governo</b>            | 18 |
|  | <b>Trabalhadores</b>      | 22 |
|  | <b>Prestadores</b>        | 8  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/03/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/03/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/03/2023

#### • Considerações

O presente relatório informa de maneira objetiva o contexto do município, os dados demográficos e de morbimortalidade, os dados de produção dos serviços no SUS, a rede física prestadora de serviços ao SUS, os profissionais de saúde trabalhando no SUS, a execução das Programações Anuais de Saúde e da Pactuação Interfederativa de Indicadores, a Execução Orçamentária e Financeira, as Auditorias, bem como as Análises, Considerações e Recomendações para o próximo exercício.

Cabe informar que a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves deveria ocorrer no ano de 2021 mas, em função da observância ao Decreto Municipal Nº 027 / 2020 que declarou situação de Emergência em Saúde Pública em razão de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente novo Coronavírus, (COVID-19), foi realizada em Junho / 2022. Desta forma, a Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi elaborada com base nas metas pendentes do Plano de Saúde 2018 / 2021 bem como metas de pactuação contínua junto a Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e outros parceiros intersetoriais.

O município possui Plano Municipal de Saúde 2022 / 2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. Realiza os monitoramentos do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) a cada quadrimestre, sendo estes entregues ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores, conforme preconiza a Lei Complementar Nº 141/2012.

Ribeirão das Neves, em 2022, estruturou a Programação Anual de Saúde em 05 eixos norteadores: Atenção Primária, Promoção e Prevenção, Vigilância e Proteção à Saúde, Atenção Secundária e Terciária, Gestão Estratégica e Participativa e Infraestrutura e Tecnologia. Tais eixos incluíram as ações de saúde prestadas diretamente à população no tratamento, na promoção e prevenção de agravos e vigilância e proteção à saúde, além das ações nas áreas de apoio logístico, infraestrutura, planejamento, gestão do trabalho e educação em saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Ribeirão das Neves é um município mineiro, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Segundo o Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - 2021, ocupa uma área de 154,18 km<sup>2</sup>, onde vive uma população estimada de 341.415 habitantes, com densidade populacional de 2.211,39 habitantes / km<sup>2</sup>. Possui três macrorregiões administrativas: as regionais de Justinópolis, Centro e Veneza, que representam as três aglomerações urbanas.

O município faz parte da microrregião de Belo Horizonte. Presta assistência para sua população nos níveis de Atenção Básica e Média Complexidade. A maioria dos procedimentos da Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar é referenciada para Belo Horizonte através da PPI - Programação Pactuada e Integrada, sob a regulação da gestão estadual. O Sistema de Saúde de Ribeirão das Neves está estruturado em um conjunto de unidades organizadas em rede, regionalizadas e hierarquizadas de forma a promover um atendimento integral à população. A rede assistencial de saúde tem como eixo estruturante a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e está organizada em cinco regiões sanitárias. Além das unidades de ESF, cada região sanitária possui uma Unidade Básica de Referência (UBR) que funciona como suporte para a unidade a ela adscrita e também para a população ainda não coberta pelas ESF.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 12839         | 12242         | 25081         |
| 5 a 9 anos     | 12286         | 11851         | 24137         |
| 10 a 14 anos   | 12153         | 11573         | 23726         |
| 15 a 19 anos   | 14182         | 13162         | 27344         |
| 20 a 29 anos   | 30931         | 29784         | 60715         |
| 30 a 39 anos   | 27991         | 27392         | 55383         |
| 40 a 49 anos   | 24006         | 24859         | 48865         |
| 50 a 59 anos   | 15938         | 18920         | 34858         |
| 60 a 69 anos   | 11320         | 14051         | 25371         |
| 70 a 79 anos   | 5001          | 6540          | 11541         |
| 80 anos e mais | 1628          | 2766          | 4394          |
| <b>Total</b>   | <b>168275</b> | <b>173140</b> | <b>341415</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 22/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação  | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------|------|------|------|
| RIBEIRAO DAS NEVES | 4616 | 4486 | 4332 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 22/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 843  | 1302 | 1611 | 2962 | 1291 |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1169 | 1205 | 1128 | 1319 | 1517 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 164  | 196  | 184  | 174  | 169  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 274  | 356  | 341  | 368  | 498  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 237  | 293  | 242  | 171  | 145  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 291  | 360  | 315  | 348  | 453  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 71   | 118  | 91   | 121  | 137  |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 21   | 28   | 18   | 12   | 20   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 1529 | 1874 | 1823 | 1796 | 2030 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1186 | 1444 | 1205 | 1354 | 1609 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1011 | 1214 | 1091 | 1137 | 1271 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 252  | 309  | 227  | 239  | 199  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 310  | 375  | 365  | 350  | 367  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 980  | 1250 | 1097 | 1074 | 1265 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 3768 | 3868 | 3943 | 3808 | 3532 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 680  | 741  | 844  | 875  | 791  |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 145  | 155  | 115  | 125  | 112  |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 255  | 278  | 286  | 276  | 275  |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 2082 | 2321 | 2279 | 2610 | 2452 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 757  | 846  | 840  | 925  | 1260 |

|  |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>16025</b> | <b>18533</b> | <b>18045</b> | <b>20044</b> | <b>19393</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018        | 2019        | 2020        |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 56          | 68          | 263         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 235         | 235         | 243         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6           | 10          | 11          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 72          | 85          | 87          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 34          | 49          | 46          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 45          | 52          | 64          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | 1           | 1           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 343         | 373         | 363         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 154         | 151         | 147         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 65          | 74          | 69          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6           | 10          | 9           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 8           | 12          | 8           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 36          | 44          | 56          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | 4           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 22          | 29          | 27          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 13          | 18          | 14          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 150         | 161         | 188         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 194         | 201         | 204         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1439</b> | <b>1577</b> | <b>1800</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Do ponto de vista do sexo, há uma discreta diferença populacional, com 173.140 mulheres e 168.275 homens. Observa-se predomínio da população masculina até a faixa etária de 39 anos e da feminina a partir dos 40 anos.

Em 2022 ocorreram 19.393 internações, segundo dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH. As principais causas de internações neste ano foram as relacionadas à Gravidez, Parto e Puerpério, com um total de 3.532 internações; Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas (2.452); Doenças do Aparelho Circulatório (2.030); Doenças do Aparelho Respiratório (1.609) e Neoplasias (1.517). Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças do Aparelho Digestivo e Doenças do Aparelho Geniturinário também são importantes causas de internações, representando, 1.291, 1.271 e 1.265 respectivamente.

No que diz respeito aos dados de mortalidade, verificou-se que em 2020, última atualização do DIGISUS, ocorreram 1.800 óbitos em Ribeirão das Neves, o que representa uma taxa de mortalidade geral de 5,27 por mil habitantes. As cinco principais causas de mortalidade neste ano, por ordem de ocorrência, foram: Doenças do Aparelho Circulatório; Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias; Neoplasias; Causas Externas de Morbidade e Mortalidade e Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório, que juntas, responderam por 70,5% do total de óbitos. Os dados de mortalidade de 2021 não foram disponibilizadas pelo sistema DIGISUS.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 176.212    |
| Atendimento Individual   | 144.816    |
| Procedimento             | 164.036    |
| Atendimento Odontológico | 17.055     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 19350                                | 643218,37         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 383965                               | 1982849,00        | 3250                                | 1596962,93        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 5668                                 | 136924,27         | 548                                 | 288356,34         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>408984</b>                        | <b>2762991,64</b> | <b>3798</b>                         | <b>1885319,27</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 22/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|---|---------------|----------------|
| Forma de Organização  | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 38821         | 31602,85       |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 2             | 344,49         |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 22/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                    | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado     | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 327973                               | 10816,20           | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1154216                              | 6660297,75         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1237023                              | 4606832,10         | 3250                                | 1596962,93        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 8642                                 | 680403,79          | 1443                                | 677993,71         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                  | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                  | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 249                                  | 37350,00           | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 130828                               | 655480,65          | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>2858931</b>                       | <b>12651180,49</b> | <b>4693</b>                         | <b>2274956,64</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 22/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 2047                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 10231                                | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>12278</b>                         | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Este item refere-se aos Dados de Produção e Serviços no SUS do município de Ribeirão das Neves, no ano de 2022.

A produção da Atenção Básica se refere aos dados das Equipes de Saúde da Família (ESF), provenientes do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica ( SISAB), engloba os procedimentos: Visita Domiciliar; Atendimento Individual; Procedimento; Atendimento Odontológico.

Durante o ano de 2022, verificou-se a inconsistência dos dados provenientes do SISAB. Sendo assim a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD, quando permanecemos sem acesso aos dados durante as confecções dos RDQA de 2022. Tais dados foram disponibilizados para o RAG 2022 e expostos na tabela 4.1.

Esclarecemos aqui que o SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) é o sistema de registro dos dados ambulatoriais, que podem ser tanto eletivos quanto urgências. O SIH (Sistema de Informações Hospitalares) é o sistema de registro das internações ocorridas.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo SIA totalizou 12.278 procedimentos (tabela 4.6).

A produção de Urgência e Emergência (tabela 4.2) segundo o SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), somou 408.984 e segundo o SIH (Sistema de Informações Hospitalares) somou 3.798 procedimentos, no ano de 2022.

A produção da Atenção psicossocial (tabela 4.3) somou 38.821 procedimentos segundo SIA e 2 procedimentos segundo SIH.

A produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar (tabela 4.4) nos informa o total de 2.858.931 segundo SIA e de 4.693 procedimentos segundo SIH.

Em relação à Produção de Assistência Farmacêutica, esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |            |            |
|---|----------|----------|------------|------------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal  | Total      |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 4          | 4          |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 2          | 2          |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 4        | 1        | 62         | 67         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1          | 1          |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 3          | 3          |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 4          | 4          |
| CENTRO DE IMUNIZACAO  | 0        | 0        | 1          | 1          |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1          | 1          |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 15         | 15         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 3          | 3          |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO  | 0        | 0        | 1          | 1          |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 2          | 2          |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1          | 1          |
| <b>Total</b>  | <b>4</b> | <b>1</b> | <b>100</b> | <b>105</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |            |          |          |            |
|--|------------|----------|----------|------------|
| Natureza Jurídica  | Municipal  | Estadual | Dupla    | Total      |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |            |          |          |            |
| MUNICIPIO  | 90         | 0        | 0        | 90         |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0          | 1        | 4        | 5          |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |            |          |          |            |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                       | 1          | 0        | 0        | 1          |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 9          | 0        | 0        | 9          |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |            |          |          |            |
| <b>Total</b>   | <b>100</b> | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>105</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Verificou-se através da tabela 5.1 que dos 105 estabelecimentos de saúde, 100 são de gestão municipal, 1 de gestão estadual e 4 de gestão dupla.

A rede física apresenta a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) como Central de Gestão em Saúde.

O município conta com 67 Centros de Saúde / Unidades básicas. Os estabelecimentos de gestão municipal totalizam 62. As modalidades de gestão dupla e estadual são representadas pelos Centros de Saúde do sistema prisional. A gestão dupla em Ribeirão das Neves ocorre porque o município abriga complexos penitenciários do estado de Minas Gerais, sendo representada por 4 unidades prisionais: Penitenciárias José Maria Alkimim e Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP) e dos Presídios Antônio Dutra Ladeira e Inspetor José Martins Drumond. A gestão estadual se refere ao estabelecimento do Centro Sócio Educativo de Justinópolis.

Em Ribeirão das Neves, os serviços referentes à Clínica/Centro de Especialidades são prestados em unidades da rede pública municipal, privados e contratados. A rede pública municipal conta com 9 unidades, localizadas nas diversas regiões sanitárias do município, a saber:

- 1 Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- 1 Centro de Especialidade Odontológicas (CEO);
- 1 Clínica Municipal de Oftalmologia;
- 3 Unidades Ambulatoriais de Saúde Mental
- 1 Centro de Referências p/ Doenças Infecto-Contagiosas e parasitárias (ARDIP)
- 1 Clínica Municipal de Reabilitação



## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 139          | 2               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 2               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 39           | 70              | 145                          | 336                       | 304      |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 23           | 2               | 15                           | 37                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 2                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 179          | 124             | 124                          | 664                       | 32       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 43           | 0               | 40                           | 9                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |       |       |       |       |  |
|--|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 3     | 3     | 3     | 3     |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 2     | 2     | 0     | 0     |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0     | 56    | 82    | 217   |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.039 | 1.056 | 1.040 | 1.040 |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 14    | 14    | 71    | 108   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0     | 0     | 0     | 12    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |       |       |       |       |  |
|---|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 85    | 80    | 68    | 98    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1.205 | 1.356 | 1.311 | 1.375 |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informamos que a Superintendência de Gestão de Pessoas trabalha com os dados conforme a seguir, e não por CBO:

| CARGO/FUNÇÃO                 | TIPO DE VÍNCULO |            |              |              |       |
|------------------------------|-----------------|------------|--------------|--------------|-------|
|                              | CONTRATADO      | CONCURSADO | COMISSIONADO | ESTABILIZADO | TOTAL |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE  | 47              | 0          | 0            | 284          | 331   |
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 13              | 48         | 0            | 129          | 190   |
| ARQUITETO                    | 0               | 1          | 0            | 0            | 1     |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    | 29              | 96         | 0            | 0            | 125   |
| ASSISTENTE SOCIAL            | 0               | 17         | 0            | 0            | 17    |
| AUX.DE ENFERMAGEM            | 0               | 61         | 0            | 0            | 61    |
| AUXILIAR DE LABORATORIO      | 0               | 3          | 0            | 0            | 3     |

|  |    |    |    |   |     |
|--|----|----|----|---|-----|
| AUXILIAR DE SAUDE  | 0  | 5  | 0  | 0 | 5   |
| AUXILIAR DE SAUDE BUCAL                                  | 5  | 19 | 0  | 0 | 24  |
| AUXILIAR DE SAUDE BUCAL<br>PSF                           | 5  | 0  | 0  | 0 | 5   |
| AUXILIAR DE SERVICOS<br>GERAIS                           | 93 | 10 | 0  | 0 | 103 |
| CIRURGIAO DENTISTA                                       | 4  | 36 | 0  | 0 | 40  |
| CIRURGIAO DENTISTA PSF                                   | 4  | 0  | 0  | 0 | 4   |
| DAM-1  | 0  | 0  | 5  | 0 | 5   |
| DAM-10   | 0  | 0  | 17 | 0 | 17  |
| DAM-11   | 0  | 0  | 0  | 0 | 0   |
| DAM-12   | 0  | 0  | 2  | 0 | 2   |
| DAM-13   | 0  | 0  | 0  | 0 | 0   |
| DAM-14   | 0  | 0  | 9  | 0 | 9   |
| DAM-16   | 0  | 0  | 0  | 0 | 0   |
| DAM-2  | 0  | 0  | 4  | 0 | 4   |
| DAM-21   | 0  | 0  | 2  | 0 | 2   |
| DAM-3  | 0  | 0  | 1  | 0 | 1   |
| DAM-4  | 0  | 0  | 29 | 0 | 29  |
| DAM-5  | 0  | 0  | 3  | 0 | 3   |
| DAM-6  | 0  | 0  | 7  | 0 | 7   |
| DAM-7  | 0  | 0  | 5  | 0 | 5   |
| DAM-8  | 0  | 0  | 23 | 0 | 23  |
| DAM-9  | 0  | 0  | 9  | 0 | 9   |
| ELETRICISTA  | 0  | 1  | 0  | 0 | 1   |
| ENFERMEIRO   |    | 24 | 0  | 0 | 24  |
| ENFERMEIRO (30 HORAS)                                    | 83 | 79 | 0  | 0 | 162 |
| ENFERMEIRO DE SAUDE DA<br>FAMILIA                        | 57 | 0  | 0  | 0 | 57  |
| EPIDEMIOLOGISTA  | 0  | 1  | 0  | 0 | 1   |
| FARMACEUTICO   | 6  | 20 | 0  | 0 | 26  |
| FARMACEUTICO<br>BIOQUIMICO                               | 0  | 2  | 0  | 0 | 2   |
| FISCAL DE SAUDE PUBLICA                                  | 0  | 9  | 0  | 0 | 9   |
| FISCAL SANITARIO   | 0  | 10 | 0  | 0 | 10  |
| FISIOTERAPEUTA   | 12 | 22 | 0  | 0 | 34  |
| FONOAUDIOLOGO  | 3  | 6  | 0  | 0 | 9   |
| GUARDA PATRIMONIAL                                       | 73 | 12 | 0  | 0 | 85  |
| MED. CIRURGIAO GERAL<br>AMBUL.                           | 0  | 2  | 0  | 0 | 2   |
| MED. ENDOCRINOLOGISTA<br>ADULTO                          | 0  | 2  | 0  | 0 | 2   |
| MED.<br>GASTROENTEROLOGISTA<br>ADUL.                     | 1  | 1  | 0  | 0 | 2   |
| MED. PEDIATRA<br>PLANTONISTA                             | 0  | 4  | 0  | 0 | 4   |
| MED. ANESTESISTA<br>PLANTONISTA                          | 0  | 2  | 0  | 0 | 2   |
| MED. CIRG. GERAL<br>PLANTONISTA                          | 1  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| MED. CIRURGIAO GERAL<br>MED. DE SUPERVISAO<br>HOSPITALAR | 2  | 0  | 0  | 0 | 2   |
| MED. GENERALISTA<br>PLANTONISTA                          | 0  | 1  | 0  | 0 | 1   |
| MED. GENERALISTA<br>PLANTONISTA                          | 13 | 6  | 0  | 0 | 19  |
| MED. OBSTETRA<br>PLANTONISTA                             | 4  | 0  | 0  | 0 | 4   |
| MED. ORTOPEDISTA<br>PLANTONISTA                          | 0  | 1  | 0  | 0 | 1   |
| MEDICO (EXTENSAO DE<br>JORNADA)                          | 0  | 6  | 0  | 0 | 6   |
| MEDICO ANGIOLOGISTA                                      | 0  | 1  | 0  | 0 | 1   |
| MÉDICO AUDITOR   | 1  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA                                     | 1  | 1  | 0  | 0 | 2   |
| MÉDICO CIRURGIÃO<br>PLÁSTICO                             | 1  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| MEDICO DE SAUDE DA<br>FAMILIA                            | 10 | 0  | 0  | 0 | 10  |
| MEDICO DERMATOLOGISTA                                    | 1  | 1  | 0  | 0 | 2   |
| MEDICO ENDOSCOPISTA                                      | 1  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| MEDICO GENERALISTA                                       | 2  | 2  | 0  | 0 | 4   |
| MEDICO GERIATRA  | 1  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| MEDICO GINECOLOGISTA                                     | 8  | 6  | 0  | 0 | 14  |
| MEDICO INFECTOLOGISTA                                    | 2  | 0  | 0  | 0 | 2   |
| MEDICO MASTOLOGISTA                                      | 2  | 0  | 0  | 0 | 2   |
| MEDICO NEUROLOGISTA                                      | 3  | 1  | 0  | 0 | 4   |
| MEDICO OBSTETRA  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0   |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA                                    | 1  | 2  | 0  | 0 | 3   |
| MEDICO ORTOPEDISTA                                       | 1  | 2  | 0  | 0 | 3   |
| MEDICO<br>OTORRINOLARINGOLOGISTA                         | 4  | 0  | 0  | 0 | 4   |

|                                 |     |     |     |     |      |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|
| MEDICO PEDIATRA                 | 8   | 7   | 0   | 0   | 15   |
| MEDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    |
| MEDICO PROCTOLOGISTA            | 1   | 0   | 0   | 0   | 1    |
| MEDICO PSIQUIATRA (12 HORAS)    | 13  | 1   | 0   | 0   | 14   |
| MEDICO RADIOLOGISTA             | 0   | 2   | 0   | 0   | 2    |
| MEDICO REGULADOR MEDICO         | 1   | 0   | 0   | 0   | 1    |
| ULTRASSONOGRAFISTA              | 2   | 2   | 0   | 0   | 4    |
| MEDICO UROLOGISTA               | 2   | 0   | 0   | 0   | 2    |
| MEDICO VETERINARIO              | 3   | 4   | 0   | 0   | 7    |
| MOT. AMBULANCIA (VEIC.PESADOS)  | 7   | 10  | 0   | 0   | 17   |
| MOT.AMBULANCIA (VEIC.LEVES)     | 0   | 4   | 0   | 0   | 4    |
| MOTORISTA DE AMBULANCIA         | 2   | 0   | 0   | 0   | 2    |
| MOTORISTA DE VEICULO LEVE       | 0   | 7   | 0   | 0   | 7    |
| MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS   | 1   | 2   | 0   | 0   | 3    |
| MEDICO EMERGE. 24HRS(COVID19) 8 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    |
| NUTRICIONISTA                   | 2   | 11  | 0   | 0   | 13   |
| OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 0   | 1   | 0   | 0   | 1    |
| ORIENTADOR COVID 19             | 2   | 0   | 0   | 0   | 2    |
| P.E.B EDUCACAO FISICA           | 0   | 3   | 0   | 0   | 3    |
| P.E.B MATEMATICA                | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    |
| PEDREIRO                        | 0   | 1   | 0   | 0   | 1    |
| PSICOLOGO                       | 14  | 36  | 0   | 0   | 50   |
| SEC.MUNICIPAL DE SAUDE          | 0   | 0   | 1   | 0   | 1    |
| SERVENTE DE PEDREIRO            | 0   | 1   | 0   | 0   | 1    |
| SUPERV. CLINICO INSTITUCIONAL   | 3   | 0   | 0   | 0   | 3    |
| TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO      | 0   | 2   | 0   | 0   | 2    |
| TECNICO EM CONTABILIDADE        | 0   | 1   | 0   | 0   | 1    |
| TECNICO EM ENFERMAGEM           | 367 | 147 | 0   | 0   | 514  |
| TECNICO EM ENFERMAGEM PSF       | 30  | 0   | 0   | 0   | 30   |
| TECNICO EM FARMACIA             | 11  | 1   | 0   | 0   | 12   |
| TECNICO EM INFORMATICA          | 0   | 2   | 0   | 0   | 2    |
| TECNICO EM LABORATORIO          | 9   | 5   | 0   | 0   | 14   |
| TECNICO EM PROTESE DENTARIA     | 0   | 2   | 0   | 0   | 2    |
| TECNICO EM RADIOLOGIA           | 8   | 25  | 0   | 0   | 33   |
| TECNICO EM SAUDE BUCAL          | 0   | 14  | 0   | 0   | 14   |
| TECNICO EM SAUDE BUCAL PSF      | 5   | 0   | 0   | 0   | 5    |
| TECNICO PATOLOGIA CLINICA       | 1   | 2   | 0   | 0   | 3    |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL           | 1   | 18  | 0   | 0   | 19   |
| TOTAL                           | 987 | 834 | 117 | 413 | 2351 |

Fonte: Sistema de Gestão de Pessoal SUPERNOVA - JANEIRO/2023

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilidade pela atenção às suas necessidades de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar e reorganizar as unidades de saúde, ampliando a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família (ESF).**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual        | 2021             | 61,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 52,33           | 61,56                   |
| Ação Nº 1 - 1. Utilizar nas unidades de ESF a estratégia E-SUS para recadastramento da população adscrita nas áreas de abrangência, conforme critérios oficiais.                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Estruturar salas de curativos existentes nas UBR's  | salas de curativos existentes nas UBR's estruturadas              | Número            | 2021             | 0          | 5                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Constituir comissão técnica para elaboração de protocolo municipal de feridas e capacitações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo   | Nº de unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo | Número            | 2021             | 0          | 61                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de ECG   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população às condições de promoção, prevenção e de assistência à saúde para garantir acolhimento, atenção integral e resolutividade na Atenção Primária</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo  | Nº de Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo   | Número            | 2021             | 5          | 5                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar levantamento da necessidade de contratação de profissionais (médicos clínicos e especialistas e equipe de enfermagem) de acordo com a população estimada atendida por cada UBR.                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB.  | Nº de competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB  | Número            |                  | 0          | 24                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em no mínimo 1 ESF por região sanitária.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais.   | Nº de ações por mês de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais realizadas   | Número            | 2021             | 0          | 106                   | 106       | Número                   | 382,00          | 360,38                  |
| Ação Nº 1 - 1. Definir junto às áreas técnicas um cronograma de realização das atividades coletivas e dar condições para a realização destas atividades de acordo com as temáticas propostas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o Sistema e-SUS com as fichas de produção de atividades coletivas das unidades de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.  | Nº de ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.  | Número            |                  | 6          | 18                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar mensalmente reuniões para planejamento das ações do Programa Saúde na Escola com diversas Secretarias Municipais.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implantar núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF nas regiões III, IV e V.   | Nº de núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF implantadas   | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Mapear e definir a área de abrangências no território para implantação dos núcleos de NASF.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde   | Nº de ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde realizadas  | Número            |                  | 0          | 18                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 2. Agendar oficina com as lideranças  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Elaborar e atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde. | Nº de Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT elaborado e atualizado anualmente junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Identificar as lideranças LGBTQIA+ do Município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Realizar capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS   | Nº de capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS realizada   | Número            |                  | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar levantamento de temas afins.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Unidades ESF realizando colegiado gestor.  | Unidades ESF realizando colegiado gestor  | Percentual        | 2021             | 28,60      | 100,00                | 60,00     | Percentual               | 28,60           | 47,67                   |
| Ação Nº 1 - 1. Selecionar unidades para implantação do colegiado.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Sensibilizar os atores envolvidos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Implantar e monitorar as ações desenvolvidas pelo colegiado gestor.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Realizar atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre  | Nº de atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre   | Número            | 2021             | 104        | 106                   | 224       | Número                   | 382,00          | 170,54                  |
| Ação Nº 1 - 2. Alimentar o Sistema e-SUS com as fichas de produção de atividades coletivas das unidades de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Definir junto às áreas técnicas um cronograma de realização das atividades coletivas e dar condições para a realização destas atividades de acordo com as temáticas propostas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Promover a saúde bucal da população, por meio da intensificação de ações preventivas, curativas, educativas, de promoção à saúde, da ampliação do acesso e da capacitação do profissional de odontologia.    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária                                  | Percentual        | 2021             | 21,99      | 30,00                 | 40,00     | Percentual               | 21,11           | 52,77                   |
| Ação Nº 1 - 1. Ampliar o número de profissionais de saúde bucal na rede odontológica municipal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados   | % de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados                                    | Percentual        |                  | 2,70       | 2,70                  | 2,70      | Percentual               | 7,10            | 262,96                  |
| Ação Nº 1 - 1. Ampliar o número de profissionais de saúde bucal na rede odontológica municipal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Aumento do percentual de atividade preventiva de escovação supervisionada para 5% da população  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Executar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA   | % das ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA executadas | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 85,00           | 85,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar 03 ações de promoção de Saúde Bucal, ao ano, em cada serviço de urgência da Saúde Mental (NAPS, CAPSi, CAPSad)   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar 03 Campanhas de Prevenção ao Câncer Bucal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Realizar avaliação e conduta odontológica em 80% dos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) cadastradas no município, de acordo com a necessidade de cada um. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - 5. Encaminhar os usuários para tratamento odontológico nas unidades de referência, quando necessário.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza)   | Nº de serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza) implantados     | Número            |                  | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo a criança e ao adolescente o direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde   | % de escolas municipais desenvolvendo o PSE, conforme pactuação junto ao MS           | Percentual        | 2021             | 50,60      | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Ampliar o acesso à saúde para crianças e adolescentes com estratégias de prevenção de agravos e promoção da saúde nas escolas municipais   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   | Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos /1.000 | Proporção         | 2021             | 11,68      | 11,50                 | 13,00     | Proporção                | 11,68           | 89,85                   |
| Ação Nº 1 - 1. Promover 05 ações educativas em escolas estaduais com a temática "Sexualidade" em parceria com o Núcleo de Promoção à Saúde e Cultura da Paz, sendo 01 ação em cada Região Sanitária |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Taxa de mortalidade infantil / 1.000 hab.  | Taxa de mortalidade infantil / 1.000 habitantes                                       | Taxa              | 2021             | 11,70      | 10,50                 | 9,90      | Taxa                     | 13,99           | 141,31                  |
| Ação Nº 1 - 1. Garantir acesso ao pré-natal, com 7 ou mais consultas, para 68% das gestantes cadastradas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar 01 capacitação conforme demanda levantada pelo Programa de Saúde da Criança   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Monitorar as taxas de mortalidade neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Reduzir a morbimortalidade materna pelo câncer do colo de mama e do útero.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar teste rápido de HIV nas gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)  | % das gestantes cadastradas nas UBS com teste rápido de HIV realizado   | Percentual        | 2021             | 30,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 91,00           | 91,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Instrumentalizar as unidades de saúde da APS para as ações de sensibilização das gestantes quanto a importância da realização dos exames  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Disponibilizar testes rápido de HIV para as gestantes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Nº de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número            | 2021             | 72         | 47                    | 48        | Número                   | 82,00           | 170,83                  |
| Ação Nº 1 - 1. Manter a razão de número de testes de sífilis por gestante > ou igual a 1   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar e monitorar o tratamento de 100% dos parceiros das gestantes com sífilis   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar em mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal  | % de mães de nascidos vivos, com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas  | Percentual        | 2021             | 71,70      | 68,00                 | 68,00     | Percentual               | 68,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Cadastrar das gestantes de alto risco do município no Programa Sispre natal Web e as gestantes com risco habitual no Sistema e-SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Exigir dos profissionais da APS o registro das consultas de pré natal no "Cartão de Gestante".  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Sensibilizar as gestantes quanto a importância de portar o "Cartão de Gestante, vacina e Cartão SUS" durante a gravidez.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Garantir equipe completa a fim de que as gestantes não precisem evadir para outros municípios para realização do parto.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Nº de óbitos maternos ocorridos   | Nº de óbitos maternos ocorridos   | Número            |                  | 5          | 1                     | 1         | Número                   | 2,00            | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Ofertar, instrumentalizar e garantir em 100% das unidades de saúde da APS a realização do pré natal precoce e acompanhamento integral à gestante                                |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar em 68% de mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos  | Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos  | Razão             | 2021             | 0,36       | 0,60                  | 0,60      | Razão                    | 0,24            | 40,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização dos exames citopatológicos nas mulheres da faixa etária programada.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Encaminhar relatório para a Superintendência de Atenção Especializada e Regulação constando a estimativa de exames anuais necessários para atendimento das mulheres programadas |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária   | Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão             |                  | 0,32       | 0,40                  | 0,40      | Razão                    | 0,22            | 55,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização dos exames de mamografia programados para as mulheres na faixa etária pactuada e para mulheres de grupo de risco.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.6** - Promoção da atenção integral à saúde da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo através de ações de prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde, de modo a garantir ao idoso a permanência no meio em que vive de forma independente e autônoma

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com realização de atendimento compartilhado em saúde do idoso                               | % de unidades da APS com atendimentos em saúde do idoso compartilhados                                       | Percentual        | 2021             | 73,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 91,00           | 91,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Estabelecer parceria com Atenção Primária à Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Definir cronograma e selecionar o público-alvo.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Discutir os casos clínicos programados na unidade como a equipe de saúde da família.                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Matriciamento em Saúde do Idoso em 100% das Estratégias de Saúde da Família que referenciarem pacientes para o Programa Saúde do Idoso | % das Estratégias de Saúde da Família que referenciarem pacientes para o Programa Saúde do Idoso matriciadas | Percentual        |                  | 64,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Recolher as guias de referência dos pacientes que serão matriciados.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Elaborar relatórios trimestrais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Retornar para as ESFs a contra-referência dos casos enviados para matriciamento.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Organização, qualificação e ordenamento do acesso à rede de serviços de saúde oferecidos à população privada de liberdade do município.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Desenvolver estratégias para o fortalecimento do cuidado à saúde da população privada de liberdade

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Habilitar o município na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI  | Nº de município habilitado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Operativo Municipal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar a atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves  | Nº de Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves elaborado e atualizado anualmente  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar reuniões regulares com os parceiros para discutir as propostas de pactuação do Plano Operativo Municipal.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Redigir o Plano Operativo Municipal do Sistema Sócio Educativo e aprovar junto ao Gestor Local   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Apresentar o Plano Operativo Municipal do Sistema Sócio Educativo para a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Elaborar Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves. | Nº Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade) em Ribeirão das Neves | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Redigir a minuta do Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar Equipe de Consultório na Rua  | Nº de Equipe de Consultório na Rua implantada          | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Compor e capacitar a equipe  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar Serviço de Residência Terapêutica.                                  | Nº de Serviço de Residência Terapêutica implantado     | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Habilitar o serviço   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar e habilitar Centros de Convivência (Justinópolis, Central e Veneza) | Nº de Centros de Convivência implantados e habilitados | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Aluguel de imóvel para abrigar o serviço                          |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Contribuir para a promoção da saúde da população de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersectoriais, visando o controle de doenças e agravos.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Subsidiar as decisões a respeito da saúde no município, por meio da produção, análise e divulgação das informações sobre doenças e agravos. Conhecer o perfil de morbidade da população do município conforme doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Confeccionar e divulgar anualmente informes epidemiológicos referentes aos agravos de notificação compulsória.   | Nº de informes confeccionados e divulgados   | Número            | 2021             | 73         | 10                    | 4         | Número                   | 58,00           | 1.450,00                |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar o levantamento de dados epidemiológicos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar análise dos dados confeccionados, propondo ações de intervenção   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Elaborar os informes   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Divulgar os informes para os profissionais da rede.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - 5. Exigir dos profissionais a realização das notificações compulsórias de forma adequada para que se obtenha dados epidemiológicos e procedimentos conforme demanda.    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Investigar e encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) registrados no SINAN, dentro do prazo estabelecido para cada agravo                   | % de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno                         | Percentual        | 2021             | 97,40      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 97,00           | 121,25                  |
| Ação Nº 1 - 1. Investigar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), dentro do prazo estabelecido para cada agravo.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o SINAN, mantendo regularmente suas rotinas e fluxos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar a qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | % de casos de arboviroses urbanas notificados nos últimos 5 anos qualificados no SINAN | Percentual        | 2021             | 0,00       | 75,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Encerrar os casos de arboviroses notificados por critério clínico epidemiológico, após mapeamento dos casos confirmados.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos   | % de Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos                            | Percentual        |                  | 81,30      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 75,60           | 108,00                  |
| Ação Nº 1 - 4. Alimentar o sistema de informação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. óbitos não fetais informados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) com causa básica definida   | % de óbitos não fetais com causa básica definida                                       | Percentual        | 2021             | 90,90      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 87,90           | 97,67                   |
| Ação Nº 1 - 1. Investigar os óbitos juntamente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital São Judas Tadeu   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Direcionar as investigações para as unidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Investigar junto ao Instituto Médico Legal (IML)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Alimentar o sistema de informação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido   | % de declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido                              | Percentual        | 2021             | 97,80      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 98,40           | 140,57                  |
| Ação Nº 1 - 1. Estimular o preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o banco de dados SIM   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Declarações de óbito com o campo ocupação preenchido   | % de declarações de óbito com o campo ocupação preenchido                              | Percentual        |                  | 89,90      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 88,20           | 147,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Estimular o preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o banco de dados SIM   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Declaração de óbito com campo ocupação preenchido  | %Declaração de óbito com campo ocupação preenchido                                     | Percentual        | 2021             | 89,90      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 88,20           | 147,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Estimular o preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o banco de dados SIM   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Prevenir e controlar doenças e agravos e seus fatores de risco</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Nº de óbitos por dengue  | Nº de óbitos por dengue   | Número            | 2021             | 0          | 5                     | 5         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Acompanhar a curva epidêmica da doença, sinalizando aos setores envolvidos sobre situações de alerta para adoção de medidas pertinentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Manter toda a rede informada sobre a situação da dengue no município, divulgando o boletim epidemiológico e os relatórios quinzenais em período epidêmico (alimentação dos bancos de dados, realização de análises, produção e divulgação dos materiais) |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar busca ativa e monitorar os casos graves, acompanhando sua evolução  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Solicitar o preenchimento correto das notificações compulsórias pelos profissionais da saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado, anualmente   | % de casos humanos LV confirmados com exame anti HIV realizado  | Percentual        | 2021             | 75,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 100,00          | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar a notificação, investigação e acompanhamento dos casos suspeitos pelas unidades notificadoras   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar as etapas de investigação epidemiológica dos casos notificados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada (com classificação final por exames laboratoriais e bloqueio vacinal)   | % de casos suspeitos de Doenças Exantemáticas com encerramento por laboratório e com bloqueio vacinal realizado                       | Percentual        | 2020             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Vigilância ativa e sensível perante todo caso suspeito, atentando principalmente ao deslocamento para outros países e cidades que possuem ocorrência de casos autóctones   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Capacitação para os profissionais da rede de saúde municipal   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Na ausência de casos notificados, realizar uma busca ativa por mês   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. notificação de casos de Sífilis em Gestantes. (Meta: 100% da estimativa esperada para a região Sudeste - prevalência de 0,73% de gestantes)  | % de casos de sífilis em gestante notificadas no SINAN  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Exigir a notificação e condução adequada dos casos suspeitos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o banco de dados SINAN   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Investigar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis  | % de parceiros das gestantes com sífilis com tratamento investigado   | Percentual        | 2021             | 94,90      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa de todos os casos de sífilis em gestantes, acompanhando seu tratamento e de seus parceiros sexuais.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Registrar a situação do tratamento no SINAN.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente   | % de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar a investigação epidemiológica dos óbitos suspeitos ou confirmados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Alimentar o banco de dados SINAN.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Óbitos infantis e fetais investigados oportunamente  | % de óbitos infantis e fetais investigados oportunamente  | Percentual        | 2021             | 55,00      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 70,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos infantis e fetais do Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Investigar os óbitos maternos ocorridos  | % de óbitos maternos investigados   | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos maternos declarados realizados pelo Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)  | % de óbitos MIF investigados  | Percentual        | 2021             | 48,00      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 52,00           | 69,33                   |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) realizados pelo Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreveníveis no município de Ribeirão das Neves**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Vacinar toda a população nevensense com os imunobiológicos preconizados pelo PN**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar a cobertura vacinal de, pelo menos, 4 das 6 vacinas que compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano  | Nº de vacinas compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano com cobertura alcançada                  | Percentual        | 2021             | 62,17      | 65,00                 | 80,00     | Percentual               | 76,00           | 95,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar envios mensais das vacinas do calendário básico vacinal e, sempre que necessário, para Unidades Básicas de Saúde com sala de vacinação  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar postos volantes de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde onde não há sala de vacinação bem como em locais que não possuem Unidades de Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar as campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar e alcançar a meta anual conforme padrão ministerial de Campanha de Multivacinação infantil para crianças menores de 5 anos  | Nº de campanha de multivacinação infantil para crianças menores de 05 anos com meta alcançada                           | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 3. Abertura das unidades de saúde, no sábado da mobilização nacional e cobertura nos locais que não possuem unidades de saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Realizar treinamento pré-campanha para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 2. Manter a vacina nas salas de vacinação durante todo período da campanha  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar campanha contra Influenza Sazonal e cumprir a meta (80%), destinada a pessoas > 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos  | Nº de Campanha contra Influenza Sazonal com meta cumprida   | Percentual        |                  | 1,00       | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 3. Abertura das unidades de saúde no sábado da mobilização nacional   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Realizar treinamento pré-campanha para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 2. Manter a vacina nas salas de vacinação durante todo período da campanha.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação, anualmente  | % dos eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação         | Percentual        | 2021             | 98,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 98,00           | 122,50                  |
| Ação Nº 1 - 1. Avaliar as notificações de reações adversas (Médico referência).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Encaminhar para consulta médica os casos graves de reação adversa.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Após encerramento dos casos, enviar as fichas de notificação de Eventos Adversos à SES e registrar no SINAN  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) nas salas de vacinas do município elegíveis, conforme critério estabelecido pela SES.   | % de salas de vacinas do município elegíveis com MRC realizado  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Organizar o monitoramento de acordo com a metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde nas unidades selecionadas pela Secretaria de Estado da Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar 1 estudo para viabilidade de abertura de novas salas de vacinação em locais de difícil acesso para a população.   | Nº de estudo de viabilidade abertura de novas salas de vacinação em locais de difícil acesso para a população realizado | Percentual        | 2021             | 0,00       | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Mapear os locais de difícil acesso para população   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Abertura de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população  | Nº de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população abertas                           | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de estudo para abertura de salas de vacinação.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde relativas ao controle de vetores e zoonoses.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 6.1 - Redução e manutenção dos casos de dengue em níveis endêmicos</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. imóveis visitados, em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares anuais, para controle das arboviroses.                                     | % de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses. | Percentual        | 2021             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 36,64           | 45,80                   |
| Ação Nº 1 - 1. Visitar, em cada ciclo, 80% dos imóveis existentes no município   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Eliminar físico e quimicamente os potenciais criadouros de Aedes Aegypti programados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar capacitação para os servidores da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses                      |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Executar atividades educativas nos imóveis trabalhados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - 5. Supervisionar os imóveis visitados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE) nas visitas de tratamento focal.                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos  | Nº de ciclos de tratamento focal com eliminação de criadouros em PE realizados                        | Número            | 2021             | 24         | 24                    | 24        | Número                   | 100,00          | 416,67                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar 24 ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos (PE).                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde (MS)  | % de Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do MS                              | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 2. Realizar 100% de Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde                             |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Supervisionar imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal                                  | % de supervisão dos imóveis trabalhados pelos ACEs, a cada tratamento focal                           | Percentual        | 2021             | 7,40       | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 8,80            | 176,00                  |
| Ação Nº 1 - 3. Supervisionar, anualmente, 5% dos imóveis trabalhados, pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Impedir a ocorrência de raiva em cães e gatos com sua consequente transmissão ao homem.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Vacinar a população canina e felina do município contra Raiva  | % da população canina e felina vacinada contra raiva  | Percentual        | 2021             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 77,00           | 96,25                   |
| Ação Nº 1 - 2. Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal, com a meta de vacinar a população canina e felina estimada para o presente ano, utilizando como base o censo canino anual. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Realizar divulgação municipal da campanha de vacinação com, no mínimo, um mês de antecedência  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Enviar amostra de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial   | % de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal com amostra enviada para análise laboratorial | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Enviar amostra de 100% de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Enviar amostra de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial   | % de morcegos com suspeita de raiva com amostra enviada para análise laboratorial                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 2. Enviar amostra de 100% de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Acompanhar o estado clínico dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados ao setor.  | % dos animais agressores ou com comportamento suspeito notificados com estado clínico acompanhado     | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 3. Acompanhar o estado clínico de 100% dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados na Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Incidência de casos de raiva canina e felina no Município  | Incidência de casos de raiva canina e felina no Município   | Número            | 2021             | 0          |                       | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar ações de evento sentinela, de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Vacinar 80% da população canina e felina do município contra Raiva   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 6.3** - Controlar a proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atender a denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário.  | % das denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário atendidas   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 99,35           | 124,19                  |
| Ação Nº 1 - 1. Protocolar as solicitações de atendimento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar orientações, vistorias e procedimentos técnicos nos atendimentos programados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Atender as denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses. | % das denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses atendidas | Percentual        | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Protocolar 100% das solicitações  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar orientações, vistorias e procedimentos técnicos em 100% dos atendimentos programados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Atendimento das solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos   | % de solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos atendidas  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 2. Realizar vistoria nos locais programados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 3. Proceder o recolhimento dos animais, quando necessário  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 4. Orientar os solicitantes atendidos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 1. Protocolar as solicitações de aparecimento de animais peçonhentos nos imóveis   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Redução do índice de infestação de Aedes aegypti por meio de ações intersetoriais, promovendo atividades de controle de arboviroses em Pontos Estratégicos**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover a eficácia das ações de controle de arboviroses em imóveis propícios à proliferação do Aedes aegypti, mediante a realização de atividades intersetoriais.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar Plano de Ação Intersetorial para o Controle de Arboviroses com ênfase nos Pontos Estratégicos.  | Nº de Plano de Ação elaborado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Levantamento de dados junto aos setores parceiros.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar 01 atividade intersetorial em Pontos Estratégicos cadastrados no município.   | % de Pontos Estratégicos com 1 atividade intersetorial realizada                   | Percentual        |                  | 0,00       | 35,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Programar a atividade intersetorial com a realização de reuniões técnicas.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Executar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social   | % de ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social executadas | Percentual        | 2021             | 4,17       | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 65,84           | 73,16                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar atividades educativas em diversas instituições tais como as educacionais, religiosas, associações de bairro e de caráter social |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar atividades educativas em grupos operativos e de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - Viabilidade de melhoria da estrutura física para o controle de Zoonoses no município, com vistas a acolher com eficiência e eficácia os serviços administrativos e práticos do Controle de Vetores e Zoonoses.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Avaliar a viabilidade técnica e financeira para a construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar e apresentar estudo técnico acerca da viabilidade de construção de 1 Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves. | Nº de estudo técnico acerca da viabilidade de construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves realizado e apresentado | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Elaboração do projeto e coleta de dados para o estudo técnico.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - Favorecer a Saúde Ambiental mediante o acesso a informações relevantes acerca de questões ambientais que propiciem intervenções relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Ampliar o acesso da população às informações acerca dos problemas de saúde relacionados a questões ambientais, no intuito de instruí-la sobre os fatores de riscos ambientais que favorecem o surgimento de doenças e outros agravos.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental  | Nº de diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental elaborado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reunião com setores envolvidos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Capacitar os ACEs em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental.  | % de ACEs capacitados em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental  | Percentual        |                  | 0,00       | 80,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitação.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 1 atividade educativa em cada localidade do município contemplada no diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental | % de localidades do município contempladas no diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental com atividades educativas realizadas | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma para realização das atividades.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 10 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde, relativas ao controle de vetores e zoonoses**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Evitar a colonização de residências por triatomíneos com consequente transmissão vetorial da doença de chagas**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar as ações pactuadas pelo Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas   | % de ações do Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas executado | Percentual        | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 95,00           | 118,75                  |
| Ação Nº 1 - 1. 100% dos Postos de Identificação de Triatomíneos (vetores da Doença de Chagas) - PIT, pesquisados e informados                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar pesquisa entomológica em, no mínimo, 80% das unidades domiciliares programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar controle químico em 100% dos imóveis positivos na investigação entomológica de triatomíneos                                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 10.2 - Detectar áreas de risco para esquistossomose com consequente direcionamento dos contaminados para tratamento em unidades de saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar as ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose  | % de ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose executado | Percentual        | 2021             | 90,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar pesquisa malacológica em 100% das coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose no município |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar exame coproscópico em 80% da população trabalhada na pesquisa malacológica  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar ação educativa para 100% da população trabalhada  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Alimentar mensalmente a Base de Dados Estadual   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental, através da ampliação e qualificação de suas atividades**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a cobertura do Programa VIGIÁGUA**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                   | % de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez | Percentual        | 2021             | 94,00      | 16,00                 | 16,00     | Percentual               | 102,00          | 637,50                  |
| Ação Nº 1 - 1. Mapear as 05 regiões sanitárias do município para a identificação dos pontos de coleta.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Coletar e analisar as amostras programadas de água/mês quanto aos parâmetros pactuados.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Cadastrar os resultados das amostras realizadas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - SISAGUA |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar análises de água para consumo humano para o parâmetro "Coliformes Totais" de acordo com o plano de amostragem definido para o município      | % de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto ao parâmetro Coliformes Totais                                    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 60,00                 | 45,00     | Percentual               | 61,30           | 136,22                  |
| Ação Nº 1 - 1. Mapear as 05 regiões sanitárias do município para a identificação dos pontos de coleta.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Coletar e analisar as amostras programadas de água/mês quanto aos parâmetros pactuados.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Cadastrar os resultados das amostras realizadas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - SISAGUA |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 11.2** - Reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres naturais e a redução das doenças decorrentes deles.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Notificar e investigar as emergências ambientais que ocorram na área do município de Ribeirão das Neves                       | % de emergências ambientais notificadas e investigadas | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Identificar, investigar e notificar as emergências ambientais que atendam os critérios da portaria MS Nº 104/2011 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 11.3** - Identificar a existência de áreas com população potencialmente expostas a solo contaminado

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Monitorar as áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO.                | % de áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO monitoradas | Percentual        | 2021             | 90,33      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 88,60           | 110,75                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar monitoramento das áreas cadastradas.                            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Encaminhar as fichas de cadastro à referência técnica do VIGISOLO na SRS |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 12** - Fortalecer a abordagem síndrômica para o manejo de pacientes com sintomas respiratórios que frequentam os serviços de cuidados primários de saúde, melhorando a qualidade do diagnóstico e do tratamento de doenças respiratórias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**OBJETIVO Nº 12.1** - Fortalecer as estratégias para promoção, prevenção e assistência à saúde respiratória da população de Ribeirão das Neves

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizando grupos operativos para a cessação do tabaco  | Nº de UBS realizando grupos para a cessação do tabagismo   | Percentual        | 2021             | 28,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 28,00           | 35,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar 01 capacitação para profissionais da APS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar eventos nas UBSs em alusão ao dia Nacional Contra ao Tabaco  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Monitorar e dar assistência farmacológica e multidisciplinar para realização de 100% dos grupos implantados.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar exame de cultura do escarro para os casos novos e de retratamento da tuberculose pulmonar  | % casos novos e de retratamento da Tuberculose Pulmonar que realizaram o exame de cultura  | Percentual        |                  | 0,00       | 70,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Identificar casos novos e de retratamento da tuberculose pulmonar  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Identificar e examinar o sintomático respiratório dentro da estimativa populacional   | % de sintomáticos respiratórios dentro da estimativa populacional identificados e examinados   | Percentual        | 2021             | 20,00      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 27,00           | 54,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Alimentar as planilhas de Sintomáticos Respiratórios validadas pela SES/MG  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Enviar as planilhas com os consolidados para SRS/BH   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Alcançar a proporção de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial   | % de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial   | Percentual        | 2021             | 78,30      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 66,70           | 78,47                   |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar os casos no banco de dados do SINAN   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar a gestão dos casos de Tuberculose assistidos na unidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | % dos casos novos de tuberculose exames anti-HIV realizado   | Percentual        | 2021             | 80,30      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 92,22           | 108,49                  |
| Ação Nº 1 - 1. Ofertar exames Anti-HIV aos casos novos de Tuberculose  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Monitorar as notificações quanto a realização do exame anti-HIV   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua) | % de cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua) | Percentual        |                  | 53,10      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 71,42           | 142,84                  |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar os casos no banco de dados do SINAN.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar a gestão de casos de Tuberculose assistidos na unidades.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento   | % de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento   | Percentual        | 2021             | 8,10       | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 20,00           | 400,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Monitorar os casos no banco de dados do SINAN.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar a gestão de casos de Tuberculose assistidos na unidades.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 13 - Formular e fomentar políticas públicas de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais no Município, de forma ética, eficiente e participativa, desenvolvendo processos de trabalho articulados com toda a rede de assistência à saúde, fundamentados nos direitos humanos, princípios e diretrizes do SUS**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Fortalecer a rede de atenção em saúde (RAS) e as linhas de cuidado integral às IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, promovendo a prevenção combinada para IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.  | % das ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais | Percentual        | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Ofertar, garantir e instrumentalizar as Equipes de Saúde da Família (ESF) para o desenvolvimento de ações de prevenção e diagnóstico precoce para HIV/IST e hepatites virais |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Executar atividades extramuros / campanhas de mobilização social sobre prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo atores intersetoriais                                    | Nº de atividades extramuros e campanhas de mobilização social sobre IST / HIV/AIDS e Hepatites Virais realizadas     | Número            | 2021             | 25         | 37                    | 37        | Número                   | 37,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 2. Realizar, no mínimo, 37 atividades de prevenção em IST/HIV/AIDS e hepatites virais/ano, envolvendo os atores intersetoriais (CRAS, escolas, UBS);                            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 13.2** - Oferecer o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, assistência multiprofissional e multidisciplinar com foco na adesão ao tratamento e no acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Número de crianças menores de 5 anos diagnosticadas com HIV/AIDS   | Nº de casos de AIDS em menores de 5 anos notificados  | Número            | 2021             | 0          |                       | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Acompanhar as notificações de gestantes HIV reagente.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Garantir os insumos necessários para as gestante HIV reagente.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Ofertar e acompanhar o planejamento familiar com as mulheres vivendo com HIV, garantindo autonomia à mulher quanto aos métodos contraceptivos disponíveis na rede de saúde do município. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Monitoramento das gestantes em acompanhamento no ARDIP   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar de filhos de mães vivendo com HIV e oferta da fórmula infantil  | % dos filhos de mães soropositivas para o HIV em acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar e oferta da fórmula infantil | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 54,25           | 54,25                   |
| Ação Nº 1 - 1. Registro de dispensação de fórmula infantil  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Elaboração de mapa mensal com previsão de consumo mensal para manter abastecimento de estoque pela coordenação estadual  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Monitorar as gestantes em acompanhamento no ARDIP  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Oferecer acolhimento para os primodiagnósticos HIV/AIDS no ARDIP   | % de pessoas com primodiagnóstico de HIV/AIDS acolhidas no ARDIP  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 80,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar a assistência de todos os primodiagnósticos HIV reagentes pela equipe de enfermagem  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS  | % dos medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS garantido        | Percentual        |                  | 97,90      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 98,10           | 98,10                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar monitoramento mensal da dispensação de medicamento pelo Siclon e Unidade dispensadora de Medicamentos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Na falta de medicamentos, reporte imediato à gestão do SUS local e o Estado para solução do problema.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 14 - Promoção das ações de controle da hanseníase e da atenção integral ao paciente com o diagnóstico de hanseníase

**OBJETIVO Nº 14.1** - Diagnosticar e tratar todos os casos novos de hanseníase, possibilitando a alta por cura da enfermidade e redução do abandono

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes              | % de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual        | 2021             | 80,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 80,00           | 88,89                   |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar Busca Ativa dos pacientes em atraso da dose supervisionada     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Monitorar mensalmente o estoque e a distribuição de medicamento         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Monitorar a evolução dos casos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase  | % de pacientes avaliados no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 97,00                 | 97,00     | Percentual               | 100,00          | 103,09                  |
| Ação Nº 1 - 2. Registrar o grau de incapacidade na ficha de notificação dos pacientes. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Avaliar as funções neurais no diagnóstico de pacientes.                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 14.2** - Promover a vigilância dos contatos de pessoas diagnosticadas com Hanseníase

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Avaliar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente                   | % dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase avaliados | Percentual        | 2021             | 86,20      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 80,20           | 89,11                   |
| Ação Nº 1 - 2. Verificar a situação vacinal (BCG) dos contatos programados.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Investigar epidemiologicamente os casos novos de Hanseníase   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Sensibilizar os contatos a respeito da possibilidade de aparecimento de sinais e sintomas da Hanseníase |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 14.3** - Promover ações para a divulgação dos sinais e sintomas precoces da Hanseníase

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar as ações de controle da Hanseníase  | % de ações de controle da Hanseníase realizadas  | Percentual        | 2021             | 67,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar 01 campanha de divulgação de sinais e sintomas precoces da Hanseníase para o público em geral na APS's.                         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar 01 campanha de mobilização para o Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase em espaço público do município de Ribeirão das Neves. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Ofertar 01 capacitação para 50% dos enfermeiros das Equipes de Saúde da Família (ESF) sobre ações de controle da Hanseníase.             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 15 - Contribuir para o fortalecimento da Vigilância da Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravos**

**OBJETIVO Nº 15.1 - Mapear a Rede de Enfrentamento à Violência no âmbito Municipal**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais | Nº de fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Participações em reuniões periódicas com os setores da rede de atendimento as vítimas de violências                          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Mapear Redes de Enfrentamento à Violência do Município e divulgá-las   | Nº de Redes de Enfrentamento à Violência do Município mapeadas e divulgadas   | Número            |                  | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Participações em reuniões periódicas com os setores da rede de atendimento as vítimas de violências                          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 15.2 - Qualificar os dados da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada e Ficha de Intoxicação Exógena quanto à tentativa de suicídio**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada   | Nº de capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada realizadas | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar o levantamento quantitativo de profissionais das equipes multidisciplinares a serem capacitados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar anualmente os dados inseridos na ficha de intoxicação exógena quanto às tentativas de suicídio e de violência  | % das fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência autoprovocada inseridas no SINA qualificadas                               | Percentual        |                  | 0,00       | 90,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar contato com o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Vigilância Epidemiológica afim de monitorar a qualificação dos dados.                                   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência interpessoal /autoprovocada inseridas no SINAN   | % das fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência autoprovocada inseridas no SINAN   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 80,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar contato com o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Vigilância Epidemiológica afim de monitorar se as fichas de notificação estão sendo inseridas no SINAN. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Elaborar e divulgar boletins de Vigilância das Violências   | Nº de boletins de Vigilância das Violências elaborados e divulgados   | Número            |                  | 0          | 9                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Reunir com os setores responsáveis pela elaboração dos boletins, para que os dados epidemiológicos sejam apresentados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Elaborar diagnósticos situacionais da Violência   | Nº de diagnósticos situacionais da Violência elaborados   | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar reuniões periódicas com o setor responsável para que seja realizado o levantamento dos dados e apresentação do diagnóstico.                                |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 15.3 - Desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito                               | Nº de campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito realizadas                           | Número            | 2021             | 0          | 6                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar Blitz educativas de prevenção a violência no trânsito.                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.    | Nº de capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito realizadas | Número            |                  | 0          | 4                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar o levantamento quantitativo de profissionais das equipes a serem capacitadas. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito                            | Nº atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito realizadas                           | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar campanha de prevenção ao uso de cerol   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 15.4** - Qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência.   | Nº de capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência realizadas | Número            | 2021             | 0          | 6                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - "1. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais."  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar campanhas de mobilização social sobre o tema violência  | Nº de campanhas de mobilização social sobre o tema violência realizadas  | Número            |                  | 0          | 9                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar blitz educativa sobre a temática proposta.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz   | Nº de oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz realizadas   | Número            | 2021             | 4          | 12                    | 12        | Número                   | 8,00            | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - 1. Promover 4 oficinas para os profissionais da rede de saúde, assistência social, educação, esporte e cultura para divulgação dos fluxos de atendimento às vítimas de violência no município |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 16** - Contribuir para a promoção da saúde do trabalhador de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravos

**OBJETIVO Nº 16.1** - Fortalecer e aumentar a efetividade das ações de promoção, proteção e vigilância em Saúde do Trabalhador.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o número de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média dos 03 anos anteriores   | % de aumento de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média do número de notificações dos anos de referência                   | Número            | 2021             | 19         | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 42,00           | 840,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar Busca ativa  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar o processo de investigação dos agravos e acidentes   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Notificar os casos no SINAN-NET   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Investigar, anualmente, os Acidentes de Trabalho notificados no SINAN-NET   | % dos Acidentes de Trabalhos notificados no SINAN-NET investigados   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 100,00          | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves Notificados no Sinan-Net, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais independente do ambiente e/ou circunstância a que o trabalhador esteja envolvido. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar, anualmente, capacitações de profissionais de saúde com o tema "Saúde do Trabalhador" e/ou "Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador".  | Nº de capacitações de profissionais de saúde com o tema "Saúde do Trabalhador" e/ou "Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador" realizadas | Número            | 2021             | 0          | 7                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais dos enfermeiros das ESF e UBR, para abordar sobre a doenças ocupacionais, fluxos de encaminhamentos e notificação compulsória  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 16.2** - Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar, anualmente, as denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho de acordo com a demanda   | % de denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho investigadas de acordo com a demanda | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar visita técnica em 100% dos locais denunciados para identificar os riscos encontrados no ambiente e nos processos de trabalho e agir conforme demanda apresentada para sanar os agravos apresentados      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar Vigilâncias em Processos de trabalho (VAPT)  | Nº de VAPT realizadas  | Número            |                  | 0          | 5                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar visita técnica em locais selecionados pelo setor para identificar os riscos encontrados no ambiente e nos processos de trabalho e agir conforme a demanda apresentada pra sanar os agravos apresentados. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar, anualmente, campanhas de mobilização social com o tema "Saúde do Trabalhador"   | Nº campanhas de mobilização social com o tema "Saúde do Trabalhador" realizadas                | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar campanhas de mobilização social com o tema "Saúde do Trabalhador"  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 16.3** - Caracterização do território, perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico             | Nº de Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico elaborado | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar 01 Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar, anualmente, Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador  | Nº Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador elaborado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar 01 Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 17** - Fortalecimento da VISA Municipal, através da ampliação de sua atuação e do desenvolvimento de técnicas de educação popular, solidificando a intersectorialidade e propiciando novas práticas sanitárias pela inclusão de novos conhecimentos

**OBJETIVO Nº 17.1** - Promover ações que contribuam para elevar a consciência sanitária da sociedade e setor regulado na percepção do risco sanitário buscando otimizar o trabalho da VISA, através da priorização da vigilância do risco sanitário e do desenvolvimento de atividades educativas

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA municipal conforme percentuais do PDVISA  | % de estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária da VISA municipal conforme percentuais do PDVISA.   | Percentual        | 2021             | 95,20      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar Inspeção Sanitária em 100 % dos estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária de Alto Risco.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Realizar Inspeção Sanitária em 80 % dos estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária de Baixo Risco B.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Executar as ações da VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SISPACTO (cadastro e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA, atividades educativas para a população e setor regulado, recebimento e atendimento de denúncias, instauração de processo administrativo sanitário) | Nº de ações de VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SIPACTO executadas   | Percentual        | 2021             | 72,30      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 84,00           | 84,00                   |
| Ação Nº 1 - 2. Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 1. Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Realizar 02 atividades educativas para a população   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Realizar 02 atividades educativas para o setor regulado  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - 5. Recebimento de denúncias   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - 6. Atendimento de denúncias   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - 7. Instauração de processo administrativo sanitário   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Acolher e atender a reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária (VISA)   | % reclamações relacionadas ao risco em VISA acolhidas e atendidas   | Percentual        | 2021             | 79,60      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 93,00           | 93,00                   |
| Ação Nº 1 - 1. Protocolar as denúncias recebidas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Averiguar in loco a procedência das denúncias  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Prestar orientações aos usuários ou contribuintes e notificá-los, se necessário, acerca da manutenção das condições sanitárias do local.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - 4. Aplicar as penalidades cabíveis nas denúncias, quando for o caso.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA publicadas  | % das ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA divulgadas | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 1. Verificar diariamente as novas RE (Resoluções ANVISA) e NGC enviadas pela VISA-MG  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - 2. Enviar por e-mail todas as NGC's e RE's para o setor regulado e divulgá-las para os fiscais.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - 3. Verificar respostas do setor regulado  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Abordar as situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco  | % das situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco abordadas  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar fiscalização sanitária nos estabelecimentos e/ou ambientes.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Atualizar e submeter o novo código sanitário à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação   | Nº de novo código sanitário atualizado e submetido à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação                                      | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Enviar texto atualizado do Código Sanitário para apreciação e apontamentos do setor jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Avaliar, oportunamente, os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais   | Nº de Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais avaliados oportunamente   | Percentual        | 2021             | 97,70      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 100,00          | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a avaliação dos Projetos Arquitetônicos solicitados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 18 - Promover a alimentação saudável para a menores de 10 anos por meio de ações intersetoriais, principalmente com o Programa Saúde na Escola.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar o monitoramento dos padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10 anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar o registro de marcadores do consumo alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB  | Nº total de crianças menores de 10 anos com registro dos marcadores do consumo alimentar no SISVAN WEB / Nº de crianças menores de 10 de anos Segundo o IBGE, 2012 x 100 | Percentual        | 2021             | 15,20      | 10,00                 | 10,00     | Percentual               | 15,20           | 152,00                  |
| Ação Nº 1 - Fornecer formulário do marcador do consumo alimentar para as unidades básicas de saúde para o devido acompanhamento das crianças  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais das Unidades Básicas de Saúde quanto a importância do acompanhamento alimentar e nutricional por meio do cadastro do SISVAN e do formulário do consumo alimentar. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Inserir os dados dos cadastros dos usuários de todas as fases do ciclo de vida no SISVAN Web.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 19 - Promover as ações de alimentação e nutrição para a população nevensense por meio de iniciativas intersecretoriais no âmbito público**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família pelas equipes da Atenção Primária à saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar acompanhamento das famílias no cumprimento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 2ª vigência   | Nº de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família 2ª vigência acompanhados / Nº total de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família 2ª vigência X 100 | Percentual        | 2021             | 75,61      | 50,00                 | 40,00     | Percentual               | 44,50           | 111,25                  |
| Ação Nº 1 - Enviar os mapas impressos às unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fornecer orientações sobre o correto preenchimento dos mapas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Receber e/ou recolher os mapas enviados pelas unidades para posterior digitação no <a href="https://bfa.saude.gov.br">https://bfa.saude.gov.br</a> em tempo hábil. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 19.2** - Ampliar a vigilância nutricional da população nevensense com registro do estado nutricional no SISVAN Web

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a vigilância do estado nutricional da população registrada no SISVAN WEB, acrescida de 15% da população segundo IBGE, 2012, anualmente. | Nº de pessoas acompanhadas pelo Sisvan Web/ Nº total da população do município segundo IBGE, 2012 x 100 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 15,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Envio de impressos dos cadastros e formulários do consumo alimentar para as equipes da APS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 19.3** - Apresentar o perfil epidemiológico da situação do estado nutricional e alimentar de crianças nevensenses com registro dos acompanhamentos no SISVAN web acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar diagnóstico epidemiológico da situação alimentar e nutricional de crianças menores de 5 anos | Nº de diagnóstico alimentar e nutricional realizado / Nº de diagnóstico alimentar e nutricional programado x 100 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Digitação dos dados registrados pelas equipes de saúde da APS e do PSE                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar CAPS 24 horas.   | Nº de CAPS 24 horas implantado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realização de projeto de reforma e ampliação do CAPS II/ Naps e do CAPS ad   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar CAPS II no distrito de Justinópolis  | Nº de CAPS II no distrito de Justinópolis implantado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Desenvolvimento de estratégias para coleta do perfil demográfico e epidemiológico  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir a disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica | % disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica garantida | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar a avaliação socio-econômica.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar estudo demográfico e epidemiológico para avaliação de implantação de um CAPSi na região de Justinópolis   | Nº de estudo demográfico e epidemiológico para avaliação de implantação de 1 CAPSi na região de Justinópolis realizado  | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Desenvolvimento de estratégias para coleta do perfil demográfico e epidemiológico  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir a implementação da Política Municipal de Saúde Mental de Ribeirão das Neves de acordo com a lei 10.216/2001 e com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial brasileira                       | Nº de Política Municipal de Saúde Mental de Ribeirão das Neves de acordo com a lei 10.216/2001 e com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial brasileira implementada                                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Todas as ações da RAPS estão amparadas na Lei 10.216 e nos princípios da Reforma Psiquiátrica  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial   | Nº de Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial  | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborados folders de divulgação das unidades da RAPS e estruturado Núcleo de Educação em Saúde Mental  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 20.2</b> - Otimizar a oferta de procedimentos especializados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100.   | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100   | Razão             | 2021             | 0,90       | 0,90                  | 0,90      | Razão                    | 0,87            | 96,67                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente, através do DATASUS, o quantitativo dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.   | Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.  | Razão             | 2021             | 2,25       | 2,40                  | 4,80      | Razão                    | 2,09            | 43,54                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente, através do DATASUS, o quantitativo de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade realizadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reduzir em 5% a demanda reprimida de cirurgias realizadas no município, em relação ao ano anterior.   | % da demanda reprimida de cirurgias realizadas no município  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento quadrimestral da demanda reprimida de cirurgias realizadas no município e efetivar ações  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar em 5% a realização de exames no Laboratório Municipal, em relação ao ano anterior.  | % de exames realizados no Laboratório Municipal ampliado.  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - realização de exames no Laboratório Municipal, em relação ao ano anterior.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. 100% das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise simplificada de Água.   | % das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise Simplificada de Água. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter abastecimento regular de dos insumos para realização das análises   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Analisar e emitir relatório de 100% das amostras de água programadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. 70% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município com cadastro atualizado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).  | % de ACE no município com cadastro no SCNES atualizado.  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 70,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Receber as informações referentes aos ACE's  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com os dados informados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Executar 85% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG, conforme legislação vigente.  | % das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG executadas, conforme legislação vigente.   | Percentual        | 2021             | 55,55      | 85,00                 | 100,00    | Percentual               | 38,90           | 38,90                   |
| Ação Nº 1 - Matriciamento na APS para garantia dos encaminhamentos ao CEAE   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Registro de produção no BPA - Boletim de Produção Ambulatorial   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter quadro de RH suficiente para garantir a produção mensal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Busca ativa dos pacientes em acompanhamento no CEAE.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Ampliar em 15% o quadro de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas-CEM.   | % de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas- CEM ampliados.   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 15,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Ampliar em 50% os profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais na Clínica Municipal de Reabilitação.  | fon% de profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais na Clínica Municipal de Reabilitação ampliados.   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 21 - Aprimoramento da rede de Atenção às Urgências e Emergências, com expansão e adequação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Pronto Atendimento, articulada às outras redes de Atenção.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 21.1 - Implantar novos serviços.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)  | Número de Unidade de Suporte Avançado (USA) implantado.   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratações de profissionais médicos, enfermeiros e condutores.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o Programa Melhor em Casa (SAD) para as 05 regiões Sanitárias do município.                                     | Número do Programa Melhor em Casa (SAD) ampliado para as 05 regiões Sanitárias do município.                          | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais médicos, enfermeiro e técnicos de enfermagem.                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar 01 UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas. | UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas implantada. | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Atualizar status de implantação da UPA.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 21.2** - Garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado na Rede de Urgência e Emergência.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 70% da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional. | % da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional. | Percentual        | 2021             | 0,00       | 70,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Planejar.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 22** - Manter o contínuo planejamento da Rede de Urgência e Emergência, manter e buscar o financiamento tripartite da Rede de Urgência.

**OBJETIVO Nº 22.1** - Planejar a Rede de Urgência e Emergência com vistas a buscar melhores fontes de financiamento da Rede.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 01 Plano de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.   | Número de Planos de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Planejar.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.                     | % das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.                       | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cumprimento de metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348 de 03 de Outubro de 2022  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. 22. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joânico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.       | % das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joânico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG nº8.348, de 03 de outubro de 2022 executadas    | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cumprimento de metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348 de 03 de Outubro de 2022  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Executar 100% das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390, de 19 de outubro de 2022.   | : % das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022 executadas                                 | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cumprimento das metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390 de 19 de outubro de 2022.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Executar 100% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012.   | % das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012 executadas   | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cumprimento das metas de acordo com a Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Executar 100% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial  | % das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial executadas   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Planejar.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Executar 100% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma          | % das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma executadas | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter ou aumentar o percentual de internações realizadas de pacientes referenciados por hospitais de maior complexidade, conforme grade de pactuação estadual |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 22.2 - Ampliar a capacidade hospitalar instalada baseada na necessidade da rede de saúde e garantir oferta e qualidade do serviço prestado</b>              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar em 100% o rol de parcerias do HSJT com instituições externas.   | % o rol de parcerias do HSJT com instituições externas ampliado   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de possíveis instituições para parceria direcionada a qualificação profissional  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar 01 visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde      | Nº de visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde  | Número            | 2021             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 1,00            | 8,33                    |
| Ação Nº 1 - Formular junto com a Supervisão de Atenção Primária cronograma de visitas por unidade  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Indicar uma equipe de profissionais responsável pela visita na maternidade   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar instrumento de avaliação de visita pela gestante  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 23 - Qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 23.1 - Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.</b>     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 95% das auditorias programadas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) componente Municipal e outras demandas de Auditorias, até 2025                                   | % de auditorias programadas SNA componente Municipal e outras demandas de Auditorias realizadas                                      | Percentual        | 2021             | 100,00     | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 100,00          | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Realizar auditoria programada para constatação da conformidade dos serviços prestados em Unidades de Saúde da SEMSA.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar Auditoria especial de acordo com demandas emergentes.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. 100% das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas, anualmente.                              | % das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Recebimento de processos judiciais de pacientes, encaminhados da Procuradora Geral do Município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Análise e distribuições dos ofícios e processos jurídicos para os setores responsáveis, controle de continuidade dos processos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Consolidação final das respostas e envio para o gabinete da SEMSA e PROGEM   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar auditoria em 40% dos prestadores de serviço de saúde do município, até 2025  | : % de prestadores de serviço com auditoria realizada  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 40,00                 | 65,00     | Percentual               | 6,00            | 9,23                    |
| Ação Nº 1 - Realizar as atividades de auditoria programadas e de demanda emergencial para constatações de inconformidades nas unidades de saúde/SEMSA e no cumprimento dos Contratos |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a equipe de auditoria em saúde em 50%   | % equipe de auditoria em saúde ampliada  | Percentual        |                  | 0,00       | 50,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Solicitar a contratação de um novo servidor para o setor  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar 01 auditoria do Relatório Anual de Gestão-RAG do ano anterior até a entrega no Conselho Municipal de Saúde -CMS  | Número de RAG auditado até entrega no CMS  | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar as atividades de auditorias do RAG de 2022.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e Participativa através de ações de qualificação e potencialização do serviço de Ouvidoria do SUS do município.**

**OBJETIVO Nº 24.1** - Qualificar e fortalecer o serviço de Ouvidoria do SUS/SEMSA, visando garantir que os (as) cidadãos (ãs) tenham suas demandas tratadas adequadamente no âmbito do SUS; e disseminar informações contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o auxílio à Gestão na tomada de decisões.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar e divulgar 3 Relatórios Gerenciais da Ouvidoria do SUS em site oficial do Prefeitura  | Nº de Relatório Gerencial da Ouvidoria do SUS elaborado e divulgado em site oficial da Prefeitura.  | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Solicitar Banco de Dados do sistema OuvidorSUS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar e divulgar para a Gestão 03 Relatórios de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de desempenho da Ouvidoria do SUS, anualmente.  | Nº de Relatórios de Monitoramento e Avaliação elaborados e divulgados   | Número            |                  | 0          | 9                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Solicitar Banco de Dados do sistema OuvidorSUS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. 100% das manifestações registradas respondidas pelo Serviço de Ouvidoria do SUS de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente.  | % de manifestações registradas no ano vigente através do Serviço de Ouvidoria do SUS, respondidas de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente. | Percentual        | 2021             | 60,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 78,96           | 78,96                   |
| Ação Nº 1 - 1. Fechar no Sistema Ouvidor SUS as demandas com resposta conclusiva, de acordo com o prazo estabelecido pela Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017 (30 dias de tramitação). |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Taxa de Satisfação do serviço de Ouvidoria do SUS ≥ 80%, anualmente.   | % de satisfação do serviço de Ouvidoria do SUS  | Percentual        |                  | 0,00       | 80,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Coletar dados através da aplicação de questionário de Pesquisa de Satisfação.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 25 - Desenvolvimento da Gestão Estratégica através da promoção da cultura de planejamento na rede de saúde pública do município.**

**OBJETIVO Nº 25.1** - Desenvolver ações de Gestão Estratégica no âmbito da SEMSA em Ribeirão das Neves

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar 100% dos Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde.  | % de Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde elaborados   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar 01 Relatório Anual de Gestão (RAG)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Orientar a elaboração de 100% das Programações Anuais de Saúde dos programas/setores da SEMSA                                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar 03 Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores (RDQA) das áreas técnicas da SEMSA                                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar 03 monitoramentos anuais das Programações Anuais de Saúde (PAS) de todos os programas/setores da SEMSA                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Encaminhar os documentos programados ao Conselho de Saúde e demais instâncias para apresentação e/ou aprovação                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Alimentar os Sistemas de Informação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Monitorar 100% dos projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA, de acordo com a demanda                      | % projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA monitorado   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de monitoramento da assessoria de Planejamento em Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA                | Nº de capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA realizado                | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Nº de capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizado | Número            |                  | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Definir metodologia, logística e cronograma das capacitações   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecimento do Controle Social na Rede SUS municipal.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 26.1 - Ampliar o acesso do Controle Social na Rede SUS municipal qualificando as ações desenvolvidas.</b>                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 03 capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.  | Nº de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde realizadas                                      | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CESMG e Conselho Nacional de Saúde - CNS vagas e materiais em Cursos de Capacitação para Controle Social. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Programar as capacitações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Criar e implementar Conselhos Regionais de Saúde em 50% das UBR.  | % de UBR's com Conselhos Regionais de Saúde criados e implementados                                   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas Unidades Básicas de Referência de cada Região com os profissionais de saúde, usuários e gestor da unidade.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar e monitorar as ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Regional de Saúde de cada unidade.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Acompanhar as reuniões.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar e implementar Comissões Locais de Saúde em 50% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.  | % de Unidades de Estratégia de Saúde da Família com Comissões Locais de Saúde criadas e implementadas | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Selecionar unidades para implantação da Comissão Local de Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões nas Estratégias de Saúde da Família de cada Região com os profissionais de saúde, usuários e gestor da unidade.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implantar e monitorar as ações desenvolvidas pelo Comissão Local de Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar a eleição da Mesa Diretora da Comissão Local de Saúde de cada unidade.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Acompanhar as reuniões.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Elaborar 1 Proposta de Minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde   | Nº de Proposta de Minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde elaborada        | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reunião com os Conselheiros  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Elaborar 1 Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde  | Nº de Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde elaborada | Percentual        | 2021             | 0,00       | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reunião Plenária com a presença de 2/3 dos Conselheiros municipais de Saúde para discussão e aprovação da Minuta de lei.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar 15 reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde, 1 em cada Região Sanitária   | Nº de reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde realizadas                                  | Número            |                  | 0          | 15                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reservar espaço escolhido para a realização da reunião itinerante.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 27 - Melhoria das relações de trabalho, qualificação e valorização do servidor com vistas ao fortalecimento de uma gestão compartilhada e de qualidade.</b>           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 27.1 - Desenvolver estratégias de educação permanente e qualificação dos trabalhadores do município.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 80% dos servidores da saúde qualificados através de ações educativas                             | % de servidores da saúde qualificados através de ações educativas.              | Percentual        | 2021             | 49,20      | 80,00                 | 40,00     | Percentual               | 69,90           | 174,75                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar um projeto contendo a definição dos temas, cronograma, metodologia e logística |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar as vagas, conforme demanda levantada pelas superintendências da SEMSA    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar as capacitações, conforme projeto  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. 50% das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) acompanhadas.        | % das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde acompanhadas. | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar o planejamento anual do NEP  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Dar suporte, quando necessário, nas ações educativas realizadas                         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das ações pactuadas no âmbito da SEMSA                          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. 100% dos servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial                      | % de servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial         | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Elaborar uma ferramenta de avaliação gerencial                                       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 27.2** - Desenvolver estratégias de redução do adoecimento nos ambientes de trabalho.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 70% das unidades de saúde do município com visitas técnicas realizadas  | % de unidades de saúde com visitas técnicas realizadas   | Percentual        | 2021             | 57,10      | 70,00                 | 100,00    | Percentual               | 23,80           | 23,80                   |
| Ação Nº 1 - Definir as unidades a serem visitadas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir plano com cronograma e logística   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas às unidades programadas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Elaborar relatório   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração 1 proposta de concurso público e 1 proposta de processo seletivo para ACE e ACS para garantia da composição das equipes de saúde. | Nº de proposta de concurso público e de processo seletivo para ACE e ACS encaminhado a Secretaria Municipal de Administração | Número            |                  | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1. Elaborar um projeto   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Pactuar junto à administração pública a instituição do cargo de assistente administrativo e implementar na ESF, por meio de processo seletivo ou concurso                                 | % de Equipes de Saúde da Família (ESF) com profissional administrativo incluído.   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reformular o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde com aplicabilidade   | Nº de Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde com aplicabilidade reformulado                                     | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar um projeto.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública com 60% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde   | % dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde no Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública                 | Percentual        | 2021             | 0,00       | 60,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Definir participantes.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 28** - Ampliar o acesso ao medicamento e seu uso racional, enquanto um insumo essencial com vistas a contribuir para a proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva.

**OBJETIVO Nº 28.1** - Estabelecer estratégias para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atualizar e publicar REMUME - Relação Municipal de Medicamentos   | Nº de REMUME - Relação Municipal de Medicamentos atualizadas e publicadas  | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Atualizar REMUME   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)  | % dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) com REMUME divulgada   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica a 100% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS   | % das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS com 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica realizadas   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar o roteiro e o cronograma das visitas técnicas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar visita técnica nas unidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar relatórios das visitas, apresentando ações corretivas que serão aplicadas após a constatação de irregularidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 2 inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF  | Nº de inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF realizados   | Número            |                  | 0          | 6                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizações de inventários conforme cronograma   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Assessorar a criação das farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG Nº 8.062/2022 e SES/MG Nº 7.628/2021 | Nº de farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG Nº 8.062/2022 e SES/MG Nº 7.628/2021 com criação assessorada | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reuniões para Plano de Ação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Institucionalizar Assistência Farmacêutica no âmbito municipal  | Nº de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal institucionalizada  | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reuniões preparatórias para discutir implementação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Otimizar o fluxo de distribuição de medicamentos para as farmácias de unidades da Atenção Primária a Saúde  | % de cumprimento do cronograma de entrega de medicamentos  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 60,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Envio do cronograma de pedido e entrega de medicamentos para todas as unidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 29 - Oferecer infra-estrutura adequada para o funcionamento da rede de saúde pública de Ribeirão das Neves

OBJETIVO Nº 29.1 - Oferecer infra-estrutura adequada para o funcionamento da rede de saúde pública de Ribeirão das Neves

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar Sistema de Informação em 100% dos serviços de saúde   | % dos serviços de saúde Sistema de Informação implantado | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - 1 - Capacitação em grupos e in loco dos usuários do sistema, promovido pela empresa contratada com suporte da contratante. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | 1   | 3                                | 3          |
|                           | Elaborar 100% dos Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde.   | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Elaborar e divulgar 3 Relatórios Gerenciais da Ouvidoria do SUS em site oficial do Prefeitura   | 0                                | 0          |
|                           | Realizar 95% das auditorias programadas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) componente Municipal e outras demandas de Auditorias, até 2025 | 95,00                            | 100,00     |
|                           | Implantar Sistema de Informação em 100% dos serviços de saúde   | 0,00                             | 0,00       |
|                           | 70% das unidades de saúde do município com visitas técnicas realizadas  | 100,00                           | 23,80      |
|                           | 80% dos servidores da saúde qualificados através de ações educativas  | 40,00                            | 69,90      |

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
|                      | Criar e implementar Conselhos Regionais de Saúde em 50% das UBR.   | 100,00 | 0,00   |
|                      | Monitorar 100% dos projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA, de acordo com a demanda  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Elaborar e divulgar para a Gestão 03 Relatórios de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de desempenho da Ouvidoria do SUS, anualmente.  | 0      | 0      |
|                      | 100% das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas, anualmente.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração 1 proposta de concurso público e 1 proposta de processo seletivo para ACE e ACS para garantia da composição das equipes de saúde.  | 0      | 0      |
|                      | 50% das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) acompanhadas.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Criar e implementar Comissões Locais de Saúde em 50% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.   | 50,00  | 0,00   |
|                      | Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA  | 1      | 0      |
|                      | 100% das manifestações registradas respondidas pelo Serviço de Ouvidoria do SUS de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente.  | 100,00 | 78,96  |
|                      | Realizar auditoria em 40% dos prestadores de serviço de saúde do município, até 2025   | 65,00  | 6,00   |
|                      | Realizar 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica a 100% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Pactuar junto à administração pública a instituição do cargo de assistente administrativo e implementar na ESF, por meio de processo seletivo ou concurso  | 0      | 0      |
|                      | 100% dos servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Elaborar 1 Proposta de Minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde  | 0      | 0      |
|                      | Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS)   | 0      | 0      |
|                      | Taxa de Satisfação do serviço de Ouvidoria do SUS $\geq$ 80%, anualmente.  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Ampliar a equipe de auditoria em saúde em 50%  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Reformular o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde com aplicabilidade  | 0      | 0      |
|                      | Elaborar 1 Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde   | 0      | 0      |
|                      | Realizar 01 auditoria do Relatório Anual de Gestão-RAG do ano anterior até a entrega no Conselho Municipal de Saúde -CMS   | 0      | 1      |
|                      | Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública com 60% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Realizar 15 reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde, 1 em cada Região Sanitária  | 0      | 0      |
|                      | 70% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município com cadastro atualizado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).   | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1  | 85,00  | 52,33  |
|                      | Implantar Equipe de Consultório na Rua   | 0      | 0      |
|                      | Habilitar o município na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI  | 0      | 0      |
|                      | Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com realização de atendimento compartilhado em saúde do idoso   | 100,00 | 91,00  |
|                      | Realizar teste rápido de HIV nas gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)   | 100,00 | 91,00  |
|                      | Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde   | 0,00   | 0,00   |
|                      | Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde   | 40,00  | 21,11  |
|                      | Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo  | 0      | 0      |
|                      | . Estruturar salas de curativos existentes nas UBR's   | 0      | 0      |
|                      | Implantar Serviço de Residência Terapêutica.   | 0      | 0      |
|                      | Elaborar a atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves  | 1      | 1      |
|                      | Matriciamento em Saúde do Idoso em 100% das Estratégias de Saúde da Família que referenciem pacientes para o Programa Saúde do Idoso   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | 48     | 82     |
|                      | Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   | 13,00  | 11,68  |
|                      | Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados  | 2,70   | 7,10   |
|                      | Competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB.  | 0      | 0      |
|                      | Unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo  | 0      | 0      |
|                      | Implantar e habilitar Centros de Convivência (Justinópolis, Central e Veneza)  | 0      | 0      |
|                      | Elaborar Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves. | 0      | 1      |
|                      | Realizar em mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal   | 68,00  | 68,00  |

|  |  |        |       |
|--|--|--------|-------|
|  | Taxa de mortalidade infantil / 1.000 hab.  | 9,90   | 13,99 |
|  | Executar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA  | 100,00 | 85,00 |
|  | Realizar ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais.   | 106    | 382   |
|  | Realizar ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.  | 0      | 0     |
|  | Ampliar em 5% a realização de exames no Laboratório Municipal, em relação ao ano anterior.   | 5,00   | 0,00  |
|  | Nº de óbitos maternos ocorridos  | 1      | 2     |
|  | Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza)  | 0      | 0     |
|  | Implantar núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF nas regiões III, IV e V.   | 0      | 0     |
|  | Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos   | 0,60   | 0,24  |
|  | Realizar ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde   | 0      | 0     |
|  | Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária  | 0,40   | 0,22  |
|  | Elaborar e atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde. | 0      | 0     |
|  | Realizar capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS   | 0      | 0     |
|  | Unidades ESF realizando colegiado gestor.  | 60,00  | 28,60 |
|  | Realizar atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre   | 224    | 382   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 1  | 0      | 0     |
|  | Ampliar em 100% o rol de parcerias do HSJT com instituições externas.  | 0,00   | 0,00  |
|  | 01 Plano de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.  | 0      | 0     |
|  | 70% da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional.  | 0,00   | 0,00  |
|  | Implantar 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)   | 0      | 0     |
|  | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100.  | 0,90   | 0,87  |
|  | Implantar CAPS II no distrito de Justinópolis  | 0      | 0     |
|  | Realizar 01 visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde   | 12     | 1     |
|  | Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.  | 0,00   | 0,00  |
|  | Ampliar o Programa Melhor em Casa (SAD) para as 05 regiões Sanitárias do município.  | 0      | 0     |
|  | Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.  | 4,80   | 2,09  |
|  | Garantir a disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica                   | 0,00   | 0,00  |
|  | 22. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joânico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.  | 0,00   | 0,00  |
|  | Implantar 01 UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas.  | 0      | 0     |
|  | Reduzir em 5% a demanda reprimida de cirurgias realizadas no município, em relação ao ano anterior.  | 5,00   | 0,00  |
|  | Realizar estudo demográfico e epidemiológico para avaliação de implantação de um CAPSi na região de Justinópolis   | 0      | 0     |
|  | Executar 100% das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390, de 19 de outubro de 2022.  | 0,00   | 0,00  |
|  | Garantir a implementação da Política Municipal de Saúde Mental de Ribeirão das Neves de acordo com a lei 10.216/2001 e com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial brasileira   | 0      | 0     |
|  | Executar 100% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012.  | 0,00   | 0,00  |
|  | Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial   | 0      | 0     |
|  | Executar 100% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial   | 0,00   | 0,00  |
|  | Executar 85% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG, conforme legislação vigente.   | 100,00 | 38,90 |
|  | Executar 100% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma   | 0,00   | 0,00  |
|  | Ampliar em 15% o quadro de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas- CEM.   | 0,00   | 0,00  |
|  | Ampliar em 50% os profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais na Clínica Municipal de Reabilitação.   | 0,00   | 0,00  |
|  | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | 1      | 0     |
| Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) |  | 100,00 | 0,00  |
| Realizar 2 inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF   |  | 0      | 0     |

|                                 |  |        |        |
|---------------------------------|--|--------|--------|
|                                 | Assessorar a criação das farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG N° 8.062/2022 e SES/MG N° 7.628/2021  | 0      | 0      |
|                                 | Institucionalizar Assistência Farmacêutica no âmbito municipal   | 0      | 0      |
|                                 | Otimizar o fluxo de distribuição de medicamentos para as farmácias de unidades da Atenção Primária a Saúde   | 0,00   | 0,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária      | 1  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar as ações da VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SISPACTO (cadastro e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA, atividades educativas para a população e setor regulado, recebimento e atendimento de denúncias, instauração de processo administrativo sanitário) | 100,00 | 84,00  |
|                                 | Acolher e atender a reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária (VISA)   | 100,00 | 93,00  |
|                                 | Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA publicadas  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Abordar as situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Atualizar e submeter o novo código sanitário à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação   | 0      | 0      |
|                                 | Avaliar, oportunamente, os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais   | 90,00  | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1  | 4      | 58     |
|                                 | Elaborar Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico   | 0      | 0      |
|                                 | Investigar, anualmente, as denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho de acordo com a demanda  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Aumentar o número de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média dos 03 anos anteriores  | 5,00   | 42,00  |
|                                 | Capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência.   | 0      | 0      |
|                                 | Realizar campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito   | 0      | 0      |
|                                 | Realizar capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada  | 0      | 0      |
|                                 | Estruturar fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais   | 0      | 0      |
|                                 | Executar as ações de controle da Hanseníase  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Avaliar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente  | 90,00  | 80,20  |
|                                 | Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 90,00  | 80,00  |
|                                 | Número de crianças menores de 5 anos diagnosticadas com HIV/AIDS   | 0      | 1      |
|                                 | ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.  | 80,00  | 100,00 |
|                                 | Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizando grupos operativos para a cessação do tabaco   | 80,00  | 28,00  |
|                                 | Monitorar as áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO.  | 80,00  | 88,60  |
|                                 | Notificar e investigar as emergências ambientais que ocorram na área do município de Ribeirão das Neves  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 16,00  | 102,00 |
|                                 | Executar as ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar as ações pactuadas pelo Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas  | 80,00  | 95,00  |
|                                 | Elaborar diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental  | 0      | 0      |
|                                 | Realizar e apresentar estudo técnico acerca da viabilidade de construção de 1 Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves.  | 0      | 0      |
|                                 | Elaborar Plano de Ação Intersetorial para o Controle de Arboviroses com ênfase nos Pontos Estratégicos.  | 0      | 0      |
|                                 | Atender a denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário.   | 80,00  | 99,35  |
|                                 | Vacinar a população canina e felina do município contra Raiva  | 80,00  | 77,00  |
|                                 | imóveis visitados, em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares anuais, para controle das arboviroses.  | 80,00  | 36,64  |
|                                 | Alcançar a cobertura vacinal de, pelo menos, 4 das 6 vacinas que compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano  | 80,00  | 76,00  |
|                                 | Nº de óbitos por dengue  | 5      | 0      |
|                                 | Investigar e encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) registrados no SINAN, dentro do prazo estabelecido para cada agravo   | 80,00  | 97,00  |
|                                 | Elaborar, anualmente, Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador  | 0      | 0      |
|                                 | Realizar Vigilâncias em Processos de trabalho (VAPT)   | 0      | 0      |
|                                 | Investigar, anualmente, os Acidentes de Trabalho notificados no SINAN-NET  | 50,00  | 100,00 |
|                                 | Realizar campanhas de mobilização social sobre o tema violência  | 0      | 0      |
|                                 | Realizar capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.  | 0      | 0      |
|                                 | Qualificar anualmente os dados inseridos na ficha de intoxicação exógena quanto às tentativas de suicídio e de violência   | 0,00   | 0,00   |
|                                 | Mapear Redes de Enfrentamento à Violência do Município e divulgá-las   | 0      | 0      |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase  | 97,00  | 100,00 |
| Realizar acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar de filhos de mães vivendo com HIV e oferta da fórmula infantil   | 100,00 | 54,25  |
| Executar atividades extramuros / campanhas de mobilização social sobre prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo atores intersetoriais   | 37     | 37     |
| Realizar exame de cultura do escarro para os casos novos e de retortamento da tuberculose pulmonar  | 0,00   | 0,00   |
| Realizar análises de água para consumo humano para o parâmetro "Coliformes Totais" de acordo com o plano de amostragem definido para o município  | 45,00  | 61,30  |
| Capacitar os ACEs em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental.   | 0,00   | 0,00   |
| Realizar 01 atividade intersetorial em Pontos Estratégicos cadastrados no município.  | 0,00   | 0,00   |
| Atender as denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses. | 80,00  | 100,00 |
| Enviar amostra de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos  | 24     | 100    |
| Realizar e alcançar a meta anual conforme padrão ministerial de Campanha de Multivacinação infantil para crianças menores de 5 anos   | 1      | 1      |
| Casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado, anualmente  | 90,00  | 100,00 |
| Realizar a qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)  | 0,00   | 0,00   |
| Realizar, anualmente, campanhas de mobilização social com o tema "Saúde do Trabalhador"   | 0      | 0      |
| Realizar, anualmente, capacitações de profissionais de saúde com o tema "Saúde do Trabalhador" e/ou "Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador".  | 0      | 0      |
| Realizar oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz  | 12     | 8      |
| Realizar atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito   | 0      | 0      |
| Fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência interpessoal /autoprovocada inseridas no SINAN   | 0,00   | 0,00   |
| Oferecer acolhimento para os primodiagnósticos HIV/AIDS no ARDIP  | 0,00   | 0,00   |
| Identificar e examinar o sintomático respiratório dentro da estimativa populacional   | 50,00  | 27,00  |
| Realizar 1 atividade educativa em cada localidade do município contemplada no diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental                                      | 0,00   | 0,00   |
| Executar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social  | 90,00  | 65,84  |
| Atendimento das solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos   | 100,00 | 100,00 |
| Enviar amostra de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde (MS)  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanha contra Influenza Sazonal e cumprir a meta (80%), destinada a pessoas > 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos   | 1      | 1      |
| casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada (com classificação final por exames laboratoriais e bloqueio vacinal)  | 80,00  | 100,00 |
| Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos  | 70,00  | 75,60  |
| Elaborar e divulgar boletins de Vigilância das Violências   | 0      | 0      |
| Garantir medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS   | 100,00 | 98,10  |
| Alcançar a proporção de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratoria  | 85,00  | 66,70  |
| Acompanhar o estado clínico dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados ao setor.   | 100,00 | 100,00 |
| Supervisionar imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal  | 5,00   | 8,80   |
| Eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação, anualmente   | 80,00  | 98,00  |
| notificação de casos de Sífilis em Gestantes. (Meta: 100% da estimativa esperada para a região Sudeste - prevalência de 0,73% de gestantes)   | 100,00 | 100,00 |
| óbitos não fetais informados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) com causa básica definida  | 90,00  | 87,90  |
| 100% das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise simplificada de Água.   | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar diagnósticos situacionais da Violência   | 0      | 0      |
| Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | 85,00  | 92,22  |
| Incidência de casos de raiva canina e felina no Município   | 0      | 0      |
| Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) nas salas de vacinas do município elegíveis, conforme critério estabelecido pela SES.  | 100,00 | 100,00 |
| Investigar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido  | 70,00  | 98,40  |

|                              |   |        |        |
|------------------------------|---|--------|--------|
|                              | Cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua) | 50,00  | 71,42  |
|                              | Realizar 1 estudo para viabilidade de abertura de novas salas de vacinação em locais de difícil acesso para a população.  | 0      | 0      |
|                              | Óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente                                      | 100,00 | 100,00 |
|                              | Declarações de óbito com o campo ocupação preenchido  | 60,00  | 88,20  |
|                              | Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento   | 5,00   | 20,00  |
|                              | Abertura de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população   | 0      | 0      |
|                              | Óbitos infantis e fetais investigados oportunamente   | 70,00  | 70,00  |
|                              | Declaração de óbito com campo ocupação preenchido   | 60,00  | 88,20  |
|                              | Investigar os óbitos maternos ocorridos   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)   | 75,00  | 52,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1   | 10,00  | 15,20  |
|                              | Alcançar acompanhamento das famílias no cumprimento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 2ª vigência                                     | 40,00  | 44,50  |
|                              | Realizar a vigilância do estado nutricional da população registrada no SISVAN WEB, acrescida de 15% da população segundo IBGE, 2012, anualmente.                      | 0,00   | 0,00   |
|                              | Realizar diagnóstico epidemiológico da situação alimentar e nutricional de crianças menores de 5 anos   | 0      | 0      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 24.887.527,00  | 3.556.270,53   | 192.597,81   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 28.636.395,34  |
|   | Capital             | N/A                                     | 2.014.090,69   | 2.183.178,08   | 1.467.177,87   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.664.446,64   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 20.915.881,40  | 29.466.890,32  | 673.057,33   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 51.055.829,05  |
|   | Capital             | N/A                                     | 31.125,25  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 31.125,25      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 31.577.011,82  | 81.947.602,30  | 3.573.217,39   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 117.097.831,51 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | 67.275,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 67.275,00      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 1.767.143,31   | 4.416.283,28   | 1.733.022,32   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7.916.448,91   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 2.279.735,05   | 74.618,32  | 12.862,50  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.367.215,87   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 7.276.711,38   | 5.708.045,96   | 180.864,64   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 13.165.621,98  |
|   | Capital             | N/A                                     | 40.394,01  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 40.394,01      |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | 272.736,46   | 1.950,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 274.686,46     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2022 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apresentou uma Programação Anual de Saúde contendo 129 metas, estruturadas em 05 eixos norteadores: Atenção Primária, Promoção e Prevenção, Vigilância e Proteção à Saúde, Atenção Secundária e Terciária (AST), Gestão Estratégica e Participativa (GEP) e Infraestrutura e tecnologia. Houve cumprimento integral de 74 metas e cumprimento parcial de 38, somando 112, o que corresponde a 86,8% do total das metas pactuadas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL          |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 20.915.881,40   | 29.466.890,32  | 673.057,33                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 51.055.829,05  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 31.125,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 31.125,25      |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 31.577.011,82   | 81.947.602,30  | 3.573.217,39                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 117.097.831,51 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 67.275,00                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 67.275,00      |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 1.767.143,31  | 4.416.283,28   | 1.733.022,32                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.916.448,91   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 2.279.735,05  | 74.618,32  | 12.862,50                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.367.215,87   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 7.276.711,68  | 5.708.045,96   | 180.864,64                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 13.165.622,28  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 40.394,01   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 40.394,01      |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 272.736,46  | 1.950,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 274.686,46     |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 24.887.527,00   | 3.556.270,53   | 192.597,81                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 28.636.395,34  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 2.014.090,69  | 2.183.178,08   | 1.467.177,87                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.664.446,64   |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 91.062.356,67   | 127.354.838,79   | 7.900.074,86                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 226.317.270,32 |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 10,70 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 77,27 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 15,97 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 70,91 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 29,94 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 38,67 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 653,77  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 52,33 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 6,33 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 16,95 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 2,60 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 51,45 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 24,68 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 97.037.322,61    | 97.037.322,61           | 99.552.881,45       | 102,59        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 36.642.499,94    | 36.642.499,94           | 34.244.832,62       | 93,46         |
| IPTU   | 22.719.321,71    | 22.719.321,71           | 20.135.304,58       | 88,63         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 13.923.178,23    | 13.923.178,23           | 14.109.528,04       | 101,34        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 16.364.643,48    | 16.364.643,48           | 10.988.327,27       | 67,15         |
| ITBI   | 16.184.521,82    | 16.184.521,82           | 10.976.227,62       | 67,82         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 180.121,66       | 180.121,66              | 12.099,65           | 6,72          |

|  |                       |                       |                       |               |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 29.594.044,13         | 29.594.044,13         | 28.504.716,55         | 96,32         |
| ISS  | 28.330.179,36         | 28.330.179,36         | 27.451.551,07         | 96,90         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 1.263.864,77          | 1.263.864,77          | 1.053.165,48          | 83,33         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 14.436.135,06         | 14.436.135,06         | 25.815.005,01         | 178,82        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>244.083.508,61</b> | <b>244.083.508,61</b> | <b>260.180.467,33</b> | <b>106,59</b> |
| Cota-Parte FPM   | 105.866.728,20        | 105.866.728,20        | 131.449.586,41        | 124,17        |
| Cota-Parte ITR   | 586.340,43            | 586.340,43            | 571.630,40            | 97,49         |
| Cota-Parte do IPVA   | 30.014.201,72         | 30.014.201,72         | 24.664.603,96         | 82,18         |
| Cota-Parte do ICMS   | 106.527.463,53        | 106.527.463,53        | 102.337.898,37        | 96,07         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 1.088.774,73          | 1.088.774,73          | 1.156.748,19          | 106,24        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| Outras   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>341.120.831,22</b> | <b>341.120.831,22</b> | <b>359.733.348,78</b> | <b>105,46</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 19.408.250,00        | 22.093.743,20          | 20.947.006,65        | 94,81         | 20.889.435,93        | 94,55         | 19.037.644,35        | 86,17         | 57.570,72                                       |
| Despesas Correntes   | 19.301.250,00        | 21.986.743,20          | 20.915.881,40        | 95,13         | 20.871.238,20        | 94,93         | 19.019.446,62        | 86,50         | 44.643,20                                       |
| Despesas de Capital  | 107.000,00           | 107.000,00             | 31.125,25            | 29,09         | 18.197,73            | 17,01         | 18.197,73            | 17,01         | 12.927,52                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 37.198.621,86        | 35.001.486,58          | 31.577.011,82        | 90,22         | 31.576.882,42        | 90,22         | 29.377.160,51        | 83,93         | 129,40  |
| Despesas Correntes   | 37.198.621,86        | 35.001.486,58          | 31.577.011,82        | 90,22         | 31.576.882,42        | 90,22         | 29.377.160,51        | 83,93         | 129,40  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 1.736.623,00         | 1.865.300,62           | 1.767.143,31         | 94,74         | 1.729.463,31         | 92,72         | 1.686.902,78         | 90,44         | 37.680,00                                       |
| Despesas Correntes   | 1.736.623,00         | 1.865.300,62           | 1.767.143,31         | 94,74         | 1.729.463,31         | 92,72         | 1.686.902,78         | 90,44         | 37.680,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 2.074.601,00         | 2.282.062,31           | 2.279.735,05         | 99,90         | 2.279.735,05         | 99,90         | 2.087.273,27         | 91,46         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.074.601,00         | 2.282.062,31           | 2.279.735,05         | 99,90         | 2.279.735,05         | 99,90         | 2.087.273,27         | 91,46         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 6.510.251,00         | 7.864.421,78           | 7.317.105,69         | 93,04         | 7.304.524,49         | 92,88         | 6.647.618,32         | 84,53         | 12.581,20                                       |
| Despesas Correntes   | 6.441.251,00         | 7.795.421,78           | 7.276.711,68         | 93,35         | 7.276.711,68         | 93,35         | 6.619.805,51         | 84,92         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 69.000,00            | 69.000,00              | 40.394,01            | 58,54         | 27.812,81            | 40,31         | 27.812,81            | 40,31         | 12.581,20                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 287.200,00           | 297.056,20             | 272.736,46           | 91,81         | 272.736,46           | 91,81         | 247.702,96           | 83,39         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 287.200,00           | 297.056,20             | 272.736,46           | 91,81         | 272.736,46           | 91,81         | 247.702,96           | 83,39         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 24.661.011,72        | 30.929.089,34          | 25.734.581,09        | 83,21         | 24.736.141,98        | 79,98         | 23.922.267,79        | 77,35         | 998.439,11                                      |
| Despesas Correntes   | 21.572.725,98        | 28.401.949,92          | 23.721.151,54        | 83,52         | 23.695.880,37        | 83,43         | 22.937.464,08        | 80,76         | 25.271,17                                       |
| Despesas de Capital  | 3.088.285,74         | 2.527.139,42           | 2.013.429,55         | 79,67         | 1.040.261,61         | 41,16         | 984.803,71           | 38,97         | 973.167,94                                      |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>91.876.558,58</b> | <b>100.333.160,03</b>  | <b>89.895.320,07</b> | <b>89,60</b>  | <b>88.788.919,64</b> | <b>88,49</b>  | <b>83.006.569,98</b> | <b>82,73</b>  | <b>1.106.400,43</b>                             |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 89.895.320,07           | 88.788.919,64           | 83.006.569,98      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 1.089.555,30            | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 88.805.764,77 | 88.788.919,64 | 83.006.569,98 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 53.960.002,31 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 34.845.762,46 | 34.828.917,33 | 29.046.567,67 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,68         | 24,68         | 23,07         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022                  | 53.960.002,31                           | 88.805.764,77                           | 34.845.762,46  | 6.888.750,09                          | 1.089.555,30  | 0,00  | 0,00                  | 6.888.750,09            | 0,00                                     | 35.935.317,76  |
| Empenhos de 2021                  | 47.506.491,08                           | 84.041.678,71                           | 36.535.187,63  | 676.771,42                            | 0,00  | 0,00  | 676.771,42            | 0,00                    | 0,00                                     | 36.535.187,63  |
| Empenhos de 2020                  | 37.566.555,11                           | 71.513.871,76                           | 33.947.316,65  | 0,00                                  | 4.958.245,08  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 38.905.561,73  |
| Empenhos de 2019                  | 36.180.216,62                           | 55.577.080,12                           | 19.396.863,50  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 19.396.863,50  |
| Empenhos de 2018                  | 33.851.500,06                           | 68.467.680,41                           | 34.616.180,35  | 0,00                                  | 15.888,64   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 34.632.068,99  |
| Empenhos de 2017                  | 53.793.844,40                           | 57.491.121,38                           | 3.697.276,98   | 0,00                                  | 11.027,28   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.708.304,26   |
| Empenhos de 2016                  | 30.264.411,16                           | 68.545.305,88                           | 38.280.894,72  | 0,00                                  | 35.586,87   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 38.316.481,59  |
| Empenhos de 2015                  | 51.252.785,99                           | 62.463.128,87                           | 11.210.342,88  | 0,00                                  | 790.649,87  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 12.000.992,75  |
| Empenhos de 2014                  | 25.602.626,48                           | 52.226.278,95                           | 26.623.652,47  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 26.623.652,47  |
| Empenhos de 2013                  | 32.493.192,03                           | 32.705.003,51                           | 211.811,48   | 0,00                                  | 322.168,77  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 533.980,25   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 165.640.792,00   | 165.640.792,00          | 114.849.122,49      | 69,34         |
| Provenientes da União   | 154.383.386,00   | 154.383.386,00          | 81.438.563,46       | 52,75         |
| Provenientes dos Estados  | 11.257.406,00    | 11.257.406,00           | 33.410.559,03       | 296,79        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 165.640.792,00   | 165.640.792,00          | 114.849.122,49      | 69,34         |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 29.711.500,00   | 35.239.674,47          | 30.139.947,65       | 85,53         | 30.058.182,27       | 85,30         | 27.789.026,33      | 78,86         | 81.765,38                                       |
| Despesas Correntes   | 29.604.500,00   | 35.132.674,47          | 30.139.947,65       | 85,79         | 30.058.182,27       | 85,56         | 27.789.026,33      | 79,10         | 81.765,38                                       |
| Despesas de Capital  | 107.000,00      | 107.000,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 105.619.782,00  | 103.563.144,22         | 85.588.094,69       | 82,64         | 84.897.396,50       | 81,98         | 81.942.647,76      | 79,12         | 690.698,19                                      |
| Despesas Correntes   | 103.419.772,00  | 101.463.134,22         | 85.520.819,69       | 84,29         | 84.830.121,50       | 83,61         | 81.875.372,76      | 80,69         | 690.698,19                                      |
| Despesas de Capital  | 2.200.010,00    | 2.100.010,00           | 67.275,00           | 3,20          | 67.275,00           | 3,20          | 67.275,00          | 3,20          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 3.397.053,00    | 6.565.053,00           | 6.149.305,60        | 93,67         | 5.789.079,14        | 88,18         | 5.789.079,14       | 88,18         | 360.226,46                                      |
| Despesas Correntes   | 3.397.053,00    | 6.565.053,00           | 6.149.305,60        | 93,67         | 5.789.079,14        | 88,18         | 5.789.079,14       | 88,18         | 360.226,46                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 725.000,00      | 225.000,00             | 87.480,82           | 38,88         | 87.480,82           | 38,88         | 87.480,82          | 38,88         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 725.000,00      | 225.000,00             | 87.480,82           | 38,88         | 87.480,82           | 38,88         | 87.480,82          | 38,88         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 6.154.457,00    | 8.104.550,79           | 5.888.910,60        | 72,66         | 5.885.024,64        | 72,61         | 5.396.639,21       | 66,59         | 3.885,96  |
| Despesas Correntes   | 6.154.457,00    | 8.104.550,79           | 5.888.910,60        | 72,66         | 5.885.024,64        | 72,61         | 5.396.639,21       | 66,59         | 3.885,96  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 35.000,00       | 35.000,00              | 1.950,00            | 5,57          | 1.950,00            | 5,57          | 1.950,00           | 5,57          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 35.000,00       | 35.000,00              | 1.950,00            | 5,57          | 1.950,00            | 5,57          | 1.950,00           | 5,57          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 20.715.000,00   | 23.177.610,04          | 7.399.224,29        | 31,92         | 7.094.377,20        | 30,61         | 6.264.783,68       | 27,03         | 304.847,09                                      |
| Despesas Correntes   | 5.710.000,00    | 7.027.357,30           | 3.748.868,34        | 53,35         | 3.748.868,34        | 53,35         | 3.748.868,34       | 53,35         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 15.005.000,00   | 16.150.252,74          | 3.650.355,95        | 22,60         | 3.345.508,86        | 20,71         | 2.515.915,34       | 15,58         | 304.847,09                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 166.357.792,00  | 176.910.032,52         | 135.254.913,65      | 76,45         | 133.813.490,57      | 75,64         | 127.271.606,94     | 71,94         | 1.441.423,08                                    |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 49.119.750,00   | 57.333.417,67          | 51.086.954,30       | 89,11         | 50.947.618,20       | 88,86         | 46.826.670,68      | 81,67         | 139.336,10                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 142.818.403,86  | 138.564.630,80         | 117.165.106,51      | 84,56         | 116.474.278,92      | 84,06         | 111.319.808,27     | 80,34         | 690.827,59                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 5.133.676,00    | 8.430.353,62           | 7.916.448,91        | 93,90         | 7.518.542,45        | 89,18         | 7.475.981,92       | 88,68         | 397.906,46                                      |

|   |                |                |                |       |                |       |                |       |              |
|---|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|--------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 2.799.601,00   | 2.507.062,31   | 2.367.215,87   | 94,42 | 2.367.215,87   | 94,42 | 2.174.754,09   | 86,75 | 0,00         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 12.664.708,00  | 15.968.972,57  | 13.206.016,29  | 82,70 | 13.189.549,13  | 82,59 | 12.044.257,53  | 75,42 | 16.467,16    |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 322.200,00     | 332.056,20     | 274.686,46     | 82,72 | 274.686,46     | 82,72 | 249.652,96     | 75,18 | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 45.376.011,72  | 54.106.699,38  | 33.133.805,38  | 61,24 | 31.830.519,18  | 58,83 | 30.187.051,47  | 55,79 | 1.303.286,20 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 258.234.350,58 | 277.243.192,55 | 225.150.233,72 | 81,21 | 222.602.410,21 | 80,29 | 210.278.176,92 | 75,85 | 2.547.823,51 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 166.357.792,00 | 176.910.032,52 | 135.254.913,65 | 76,45 | 133.813.490,57 | 75,64 | 127.271.606,94 | 71,94 | 1.441.423,08 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 91.876.558,58  | 100.333.160,03 | 89.895.320,07  | 89,60 | 88.788.919,64  | 88,49 | 83.006.569,98  | 82,73 | 1.106.400,43 |

FONTE: SIOPS, Minas Gerais/30/01/23 16:36:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  | R\$ 3.244.384,00                       | 1091560,00      |
|   | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 27.007,12                          | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 23.738.498,78                      | 23738498,78     |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 81.452,77                          | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 1.300.000,00                       | 1300000,00      |
|   | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 6.054.011,00                       | 6054011,00      |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 36.819.451,04                      | 36819451,04     |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 2.310.777,84                       | 2310777,84      |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 24.000,00                          | 0,00            |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 234.849,00                         | 230673,98       |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   | R\$ 7.062.487,17                       | 7062487,17      |
|   | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 35.000,00                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                   |
|---|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 264.758,46  | 0,00  | 264.758,46        |
| <b>Total</b>  | <b>264.758,46</b>                                   | <b>0,00</b>   | <b>264.758,46</b> |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                     |   |   |                   |
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas    |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 23/03/2023 11:14:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O planejamento orçamentário e financeiro foi executado dentro do planejado e os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização das ações e serviços públicos de saúde.

Observou-se que o percentual da receita própria aplicada em saúde pelo município de Ribeirão das Neves foi de 24,68%. Ressalta-se que mesmo o município possuindo arrecadação aquém da sua necessidade, o investimento na área da saúde superou o limite de 15% estabelecido pela EC 29/2000 e regulamentado pela LC 141/2012.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Ribeirão das Neves não possui cadastro no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), por isso apresentamos as Auditorias realizadas pelo setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde conforme o quadro abaixo.

Este se refere às auditorias realizadas no ano de 2022 e informa sobre as unidades auditadas, finalidade, o status da auditoria, recomendações e encaminhamentos de cada uma. De acordo com as informações acima, 07 auditorias foram encerradas e 04 estavam em andamento até o fim de 2022.

| AUDITORIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROBEIRÃO DAS NEVES(SEMSA) EM 2022 |                     |  |                     |                       |  |   |
|---|---------------------|--|---------------------|-----------------------|--|---|
| Nº da auditoria   | Demandante          | Finalidade da Auditoria  | Status da Auditoria | Unidade auditada      | Recomendações  | Encaminhamentos   |
| 007/2021  | Secretário de Saúde | Relatório final de Auditoria após análise de contraditório- Serviços indenizatórios de Fisioterapia. FEV MAR e ABR 2019    | Encerrada           | SAER                  | Recomendamos que este relatório seja encaminhado à Procuradoria Municipal para que se proceda a cobrança ou eventual compensação do valor de R\$26.80.   | Gabinete Secretaria Municipal de Saúde  |
| 001/2022  | Secretário de Saúde | Fisioterapia indenizatório   | Encerrada           | SAER e RCM Saúde LTDA | Não foi encontrada nenhuma inconformidade durante o período auditado. A orientação é que a Superintendência de Atenção Especializada (SAER)mantenha o controle e o arquivo documental comprobatório do serviço prestado e reforce com o prestador do serviço de fisioterapia que continue realizando as evoluções e o controle documental das sessões.   | Gabinete Secretaria Municipal de Saúde, SAER  |
| 002/2022  | Secretário de Saúde | Apurar eventual acumulação indevida de cargos por servidores da saúde  | Em andamento        | RH                    | Auditoria em andamento, ainda sem recomendações  | Auditoria em andamento.   |
| 003/2022  | Secretário de Saúde | Apurar a conformidade das informações prestadas no RAG 2021  | Encerrada           | SEMSA                 | Encaminhar cópia do relatório final ao CMS.  | Gabinete e Assessoria de Planejamento e CSM   |
| 004/2022  | Secretário de Saúde | Apuração cumprimento de carga horária servidora  | Em andamento        | SEMSA                 | Auditoria em andamento, ainda sem recomendações  | Auditoria em andamento.   |
| 005/22  | Secretário de Saúde | Apurar inconsistência de dados de carga horária de Servidores da SEMSA no sistema  | Encerrada           | SEMSA                 | Notificação da Secretaria de Administração sobre inconsistência de dados de carga horária de servidores da SEMSA no Sistema SuperNova  | Gabinete Secretaria Municipal e Administração; Controladoria Municipal; Procuradoria Geral do Município |
| 006/2022  | Secretário de Saúde | Recomendação sobre LGPD  | Encerrada           | SEMSA                 | Que todos os setores sejam orientados a apagar, inclusive da lixeira do e-mail, mensagens que contenham informações encaminhadas de forma equivocada para o e-mail <a href="mailto:semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br">semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br</a> , caso a informação não seja pertinente ao seu setor. Caso a informação seja pertinente ao seu setor, deverá entrar em contato com remetente avisando do risco de vazamento de informações sigilosas e reforçando o endereço correto de envio de e-mail. Que seja solicitado junto à gestão da T.I. a desativação do endereço <a href="mailto:semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br">semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br</a> . | Gabinete do Secretário de Saúde   |
| 007/2022  |                     | O número 007/2022 não foi utilizado pelo setor Auditoria para não ser confundido com a 007/2021 que estava vigente em 2022 |                     |                       |  |   |

|          |                     |  |              |                                 |   |  |
|----------|---------------------|--|--------------|---------------------------------|---|--|
| 008/2022 | Secretário de Saúde | Conformidades Contratual - Locação U.S - empresa Tem Soluções e Tecnologia Ltda-ME   | Em andamento | SAER                            | Auditoria em andamento, ainda sem recomendações   | Auditoria em andamento.                |
| 009/2022 | Secretário de Saúde | Conformidades contratual e sessões de hidroterapia e Empresa Pulos e Mergulhos   | Encerrada    | SAER                            | Manter atendimento dentro das cláusulas contratuais   | Gabinete Secretária Municipal de Saúde |
| 010/2022 | Secretário de Saúde | Apurar a execução do incentivo financeiro disponibilizado pela Portaria GM/MS Nº 3.186/2020 - aquisição de equipamentos para Maternidade do HSJT | Em andamento | Fundo Municipal de Saúde / HSJT | Auditoria em andamento, ainda sem recomendações   | Auditoria em andamento.                |
| 011/2022 | Secretário de Saúde | Abertura de processo indenizatório para Locação de U.S para CEAE   | Encerrada    | SAER                            | Implantação de um melhor controle de prazos através de programas específicos; os setores SAER e SAC, até que seja implantado um programa específico, se organizem de forma a manter o controle de prazos mais eficaz para que não seja necessário a abertura de processos indenizatórios; | Gabinete do Secretário de Saúde        |

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresentou os resultados alcançados na rede de saúde de Ribeirão das Neves em 2022. Abordou a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), os aspectos demográficos; de morbi-mortalidade; dados de produção de serviços, rede física prestadora de serviços no SUS, profissionais de saúde do SUS, as auditorias realizadas, além das informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme previsão aprovada para o período. Para tal, utilizou-se como base de dados o Sistema de Informação DIGISUS Gestor e Módulo Planejamento.

No ano de 2022, diante do cenário propício de estabilidade epidemiológica e assistencial, foi possível a retomada gradativa da execução das ações e o cumprimento das metas pactuadas no período pré pandemia.

A Atenção Primária à Saúde (APS), porta de entrada do sistema de saúde municipal, baseada no território e com equipes multiprofissionais, são dedicadas a entender as peculiaridades dos lugares de atuação e a nortear o atendimento a partir das características de cada território.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um dos pilares da organização da APS e hoje tem uma importante capilaridade no território municipal com a cobertura da população alcançando 52,38%.

Em relação à cobertura potencial equipes de Atenção Básica houve pequena diminuição em relação ao ano de 2021, com 61%, naquele ano e 60,57% em 2022 (Fonte: Portal e-Gestor, competência dezembro/2021). Importante mencionar que ocorrem oscilações dessa cobertura em razão da falta de profissionais, agravada pela rotatividade dos profissionais médicos e demais profissionais, entretanto, no final de 2022, foram adotadas medidas exitosas para garantir maior cobertura médica as unidades de Atenção Básica.

Os Programas Estratégicos realizaram ações com objetivo de retomar as atividades que sofreram impactos diretamente na assistência durante o período pandêmico.

Em 2022 o Programa de Saúde na Escola potencializou com suas atividades presenciais atendendo a 100% das escolas municipais conforme pactuação ao ciclo 2021/2022 junto ao Ministério da Saúde, além da atualização do protocolo da Saúde da Criança com posterior envio as unidades de saúde do município.

Já a Saúde da Mulher retomou a coleta de exames citopatológico com metas mensais por unidade, mutirões de capitação e coleta em áreas descobertas, mutirões e captação para realização de mamografia, palestras educativas em parcerias com as empresas privadas em campanhas como Outubro Rosa dentre outros serviços do município.

A Saúde do Idoso realizou a retomada de matriciamento nas unidades básicas para o atendimento em geriatria junto a referência médica da Saúde do Idoso, sendo possível o gerenciamento de 100% dos casos referenciados, implantação do projeto: Envelhecer Saudável e Idoso Ativo nas Unidades Básicas de Saúde, capacitação de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde para o atendimento ao idoso na Atenção Primária à Saúde.

A Saúde do Homem realizou, em parceria com os serviços e empresas privadas, palestras educativas visando o cuidado e a saúde do homem com ênfase na prevenção de doenças.

O município contou com 20,65% cobertura de saúde bucal, composta por 9 equipes de Odontologia na Estratégia da Saúde da Família, 1 equipe em UBR, 3 equipes de modelo tradicionais (Unidades de Referências Odontológicas Veneza, Justinópolis e Central). Possui 2 laboratórios de próteses e 3 serviços de radiologia odontológica, além de um Centro de Especialidade Odontológicas - CEO com atendimento odontológico especializado. Foram adquiridos os insumos necessários para a retomada dos atendimentos eletivos além de processo seletivo de dentistas, Técnicos de Saúde Bucal, prótese, RX e auxiliares para recompor as equipes deficientes.

Segundo dados da Supervisão em Saúde no Sistema Prisional da Secretaria Municipal de Saúde, em 2022, Ribeirão das Neves contou com uma população carcerária de, aproximadamente, 8.641 indivíduos privados de liberdade, distribuídos em 6 unidades prisionais existentes no município, além de 1 Centro Sócio Educativo, com população, em média, de 38 adolescentes em medida socioeducativa / regime fechado.

Em 2022, com a nova Portaria GM/MS Nº 2.298/2021, vigente, Ribeirão das Neves solicitou ao MS a transição de conformação, buscando contemplar todo o universo prisional com equipes de atenção primária prisional.

Desde a sua implantação, há grande dificuldade em captar e fixar o profissional médico para composição das equipes de atenção primária prisional, requisito necessário para a completude da equipe mínima prevista pela portaria ministerial para que o Município faça jus ao incentivo financeiro.

A PNAISP oferece ações que visam promover a saúde, além de prevenir os agravos no sistema prisional. Através da adoção da PNAISP as unidades prisionais passaram a ser porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde prisional.

Esta organização da saúde intramuros busca a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e seguimento, permitindo que essa população, mediante regulação do SUS, tenha acesso aos serviços de urgências e emergências, à atenção especializada e hospitalar na rede extramuros, sempre que houver necessidade de atenção de maior complexidade.

Para tanto, torna-se, cada vez mais necessária, o estreitamento da parceria entre Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves em conjunto com as Diretorias das Unidades Prisionais, Secretaria Estadual de Saúde (SES e MG) e Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP-MG) representada pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG).

A Vigilância em Saúde centrou esforços no suporte, monitoramento e acompanhamento de casos (suspeitos, confirmados e óbitos) através da Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Geoinformação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Este Núcleo foi implementado em 2020, para elaborar os Boletins e Informes Epidemiológicos e apoiar nas estratégias de intensificação das ações integradas de vigilância, promoção e proteção à saúde da população para o COVID19, MONKEYPOX e as outras doenças e agravos de interesse da Saúde Pública.

A Assistência Farmacêutica do município de Ribeirão das Neves responde pela distribuição de medicamentos básicos (analgésicos, antiasmáticos, antibacterianos, antidiabéticos e anti-hipertensivos, entre outros) para as 56 Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas de Referência, as quais possuem um elenco maior de medicamentos ofertados devido à presença de farmacêutico diariamente, o que proporciona aos usuários um atendimento personalizado e maiores orientações sobre o uso racional de medicamentos.

A Supervisão de Assistência Farmacêutica (SAF) está lotada em uma sede estruturada para o recebimento, o armazenamento, a distribuição de medicamentos no município além de recolher e encaminhar os medicamentos danificados ou vencidos captados pelas farmácias para destinação final. A SAF é responsável também pela análise e atendimento das demandas judiciais, cadastro de pacientes portadores de doenças crônicas no sistema informatizado SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica) e pela dispensação de medicamentos adquiridos através de demandas judiciais.

A atual Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) conta com um elenco de aproximadamente 160 itens disponíveis para os municípios além de medicamentos que são fornecidos para atendimento interno nas Unidades de Urgência e Emergência, sendo periodicamente atualizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.

A ausência da informatização em todas as farmácias das Unidades de Saúde do Município impossibilita a identificação em tempo real dos estoques nos estabelecimentos de saúde que gerenciam medicamentos e insumos; dificulta a rastreabilidade dos produtos distribuídos e dispensados e o controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição e distribuição dos medicamentos e dificulta o conhecimento do perfil de acesso e utilização de medicamentos e insumos nos serviços.

A ausência de estudo situacional sobre consumo de medicamentos por classe terapêutica em nível municipal e a ausência de Protocolos Clínicos bem estabelecidos dificultam a etapa de Programação e a realização das ações específicas definidas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.

A Política de Assistência Farmacêutica no município pretende aumentar e qualificar o acesso da população aos medicamentos essenciais; otimizar as ações de atenção à saúde e conscientizar os profissionais da saúde, principalmente os envolvidos com o medicamento, sobre a importância e a responsabilidade do atendimento com humanização, observando-se as especificidades de cada medicamento e o atendimento com respeito, visando o bem-estar do paciente.

Quanto à Atenção Especializada, houve um aumento na oferta de vagas em relação aos exames de apoio diagnóstico e exames laboratoriais.

O Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, realizou durante os sábados em Comemoração ao Outubro Rosa, exames de mamografia, ultrassom endovaginal e consultas em Mastologia.

No Centro de Especialidades Médicas - CEM, foram incorporadas novas especialidades como cirurgia de Cabeça e Pescoço, Neurologia, Otorrinolaringologia e Urologia, além disso, houve ampliação do número de especialistas em Dermatologia, Gastroenterologia e Ortopedia.

No ano de 2022, foi possível a execução das cirurgias eletivas pactuadas e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Módulo Opera Mais - Política Estadual de Assistência Hospitalar - VALORA MINAS. De acordo com os indicadores assistenciais da Coordenação do Bloco Cirúrgico do Hospital, o quantitativo de cirurgias eletivas foi de 487 em 2021 e 1.054 em 2022 apresentando considerável aumento.

É de suma importância ressaltar que a manutenção dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), implantados no hospital no contexto da Pandemia, garantiu continuidade ao tratamento dos pacientes do Hospital bem como das demais unidades de urgência e emergência do município. De acordo com os dados do SUS Fácil MG na competência de 2022 foram registradas 189 solicitações de internação hospitalar para tratamento em Unidade de Terapia Intensiva adulto, sendo 44 % dessas atendidas na UTI do hospital.

Com o objetivo de qualificar a assistência hospitalar foi implementado o atendimento especializado em cardiologia, neurologia e angiologia possibilitando direcionamento qualificado das condutas médicas durante a assistência aos pacientes internados.

Implementação de novos exames de imagem, dentre eles Ecocardiograma, ultrassom obstétrico/ ginecológico e duplex scan venoso, qualificando a assistência, em urgência e emergência, aos usuários em atendimento, observação e/ou em internação no HMSJT e UPAs.

Nas unidades de Urgência e Emergência observou-se um aumento considerável do quantitativo de procedimentos em relação a 2021, foi mantida parte da ampliação de profissionais do período da Covid-19, devido ao

crecente número de pacientes acometidos por outras doenças que começou-se a receber nas portas de urgências do município.

Em 2022 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apresentou uma Programação Anual de Saúde contendo 129 metas, estruturadas em 05 eixos norteadores: Atenção Primária, Promoção e Prevenção, Vigilância e Proteção à Saúde, Atenção Secundária e Terciária (AST), Gestão Estratégica e Participativa (GEP) e Infraestrutura e tecnologia. Houve cumprimento integral de 74 metas e cumprimento parcial de 38, somando 112, o que corresponde a 86,8% do total das metas pactuadas.

No que diz respeito à Pactuação Interfederativa de Indicadores, houve descontinuidade com a revogação da Resolução nº 8 / 2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1 / 2021. Para maiores informações vale consultar a Nota Técnica nº 20 / 2021 ; DGIP/SE/MG.

Ressalta-se que, apesar desta descontinuidade, os indicadores continuam pactuados nas Programações Anuais de Saúde da rede de saúde municipal.

A Auditoria SUS recebeu uma demanda do Ministério Público/RH para abrir uma auditoria para apurar acumulação de cargos ou empregos públicos de saúde e o cumprimento de carga horária integral de trabalho. Essa auditoria teve o objetivo de verificar todos os funcionários que integraram a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves. Tal auditoria foi extremamente criteriosa pelo grande número de profissionais da saúde. Além disso, o Setor de Auditoria realizou também as auditorias emergenciais e por essa razão não foi possível atingir a meta das auditorias dos prestadores de serviços.

A Ouvidoria Municipal do SUS observou em 2022 um número expressivo de registros de manifestações, tendo sido o atendimento presencial um dos principais canais de acesso da população aos serviços da Ouvidoria no período. Ao mesmo tempo, as informações obtidas a partir dos registros apontaram para possíveis gargalos da realidade local do sistema, vividos pela população. Nesse contexto, a Ouvidoria centrou seus esforços em ações que pudessem melhorar a qualidade da comunicação entre os cidadãos-usuários e os gestores do SUS, além de fomentar a cultura de planejamento estratégico a partir dos indicadores e informações gerados pela Ouvidoria. Realizou ações de qualificação de sua Rede Interna (Pontos de Resposta) e de sua equipe de trabalho; e intensificou estratégias de Monitoramento e Avaliação, buscando ampliar a interlocução com os diversos Pontos de Resposta e sensibilizar para o uso dos relatórios gerenciais e de monitoramento produzidos pela Ouvidoria, enquanto ferramenta de gestão. A partir disso, observou um aumento no percentual de manifestações respondidas dentro dos prazos estabelecidos na legislação, assim como um esforço de sua Rede Interna na busca por oferecer respostas de melhor qualidade para os cidadãos-usuários. Contudo, as dificuldades logísticas vividas no SUS, em especial a partir da crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19, comprometeram a execução das ações de Ouvidoria Ativa Itinerante.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, verificou-se que o percentual da receita própria aplicada em saúde por Ribeirão das Neves foi de 24,68%. Ressalta-se que o investimento na área da saúde extrapolou o limite de 15% estabelecido pela EC 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar Nº 141/2012. A execução das despesas foi realizada dentro do previsto. Os repasses Fundo a Fundo foram feitos de forma regular e sua aplicação seguiu os critérios dos blocos de financiamento em conformidade com os programas e políticas de saúde do SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

#### **Considerando:**

A crise de saúde pública deflagrada com a pandemia do Coronavírus (Sars-CoV-2) nos anos 2020 e 2021, que impactaram diretamente as ações da rede de saúde municipal devido à necessidade de direcionar todos os recursos para assistência ao COVID-19;

A estabilidade epidemiológica e assistencial com o fim da situação de pandemia de COVID 19;

A discreta redução de cobertura das equipes de Atenção Básica em relação ao ano de 2021;

#### **Recomenda-se:**

que compatibilizando as necessidades da população e a disponibilidade de recursos, as áreas técnicas realizem uma análise das metas não cumpridas ou parcialmente cumpridas na PAS / 2022 para verificar a viabilidade de repactuação, além de identificarem a relevância de inclusão de novas metas;

O planejamento das áreas técnicas para o retorno das atividades impactadas em razão do contingenciamento dos recursos para ações de enfrentamento da COVID 10;

A exigência do cumprimento das atribuições gerenciais e a reorganização dos processos de trabalho das áreas técnicas, além da implantação de ações relativas ao Núcleo de Educação Permanente e outras políticas desta natureza;

O estreitamento com parceiros intersetoriais visando o aprimoramento as ações desenvolvidas;

O incremento das ações de gestão estratégica, especialmente de planejamento para fazer frente ao grande desafio de conciliar os recursos disponíveis com as demandas crescentes da população. Ênfase seja dada ao aprimoramento do processo de planejamento pelas áreas técnicas, que devem ser capazes de realizar análises prévias cada vez mais consistentes, identificar mudanças de cenários cada vez mais precocemente e adotar estratégias de enfrentamento cada vez mais dinâmicas e eficazes para responder, em tempo oportuno, às necessidades da população.

---

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, 30 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Das Neves